

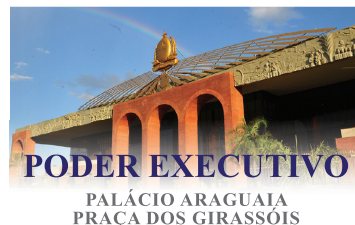


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019 Nº 5.282



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 167 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Processo nº 0021213-79.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

R E V O G A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.487 - NM, de 15 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.769 do Diário Oficial do Estado, que nomeia HEUDY ALMEIDA DE SOUSA, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 168 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de janeiro de 2019:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
AEM-TO	22
DETRAN	23
IGEPREV-TOCANTINS	28
NATURATINS	28
JUCETINS	28
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	29
TRIBUNAL DE CONTAS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

1. JUSCIMAR DE SOUSA CARVALHO, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
2. REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
3. YCARO MAGALHÃES SEIXAS, Diretor Técnico - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

2018

PORTARIA CCI Nº 1.550, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, matrícula 1075470-3, relativas a 2017/2018, no período de 18 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

2019

PORTARIA CCI Nº 101 - TSE, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir de 1º de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 80 - CSS, de 18 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.281 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO, matrícula 830139-3, é cedida ao Município de Miracema do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 68 - CSS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 15, de 12 de abril de 2019, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi a Técnica em Enfermagem AURÉLIA RIBEIRO NUNES, matrícula 938881-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 95 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região o Operador de Microcomputador MÂRCIO DA SILVA TAVARES, matrícula 796430-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 96 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Presidência da República a Analista em Desenvolvimento Social WALDEMIRA BORGES SILVERIO, matrícula 673447-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 98 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Paranã a Auxiliar de Serviços Gerais ENITH PAULO DE JESUS COSTA, matrícula 422750-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 99 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 2 de janeiro de 2017, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

M A N T E R

cedida ao Município de Paranã a Professora Normalista MARIA ANDRÉA CARVALHO DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 674701-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 100 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Paranã a Assistente de Serviços de Saúde FÁBIANA NUNES RIBEIRO, matrícula 1019155-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 102 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 25 de março de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Araguaína a Psicóloga REJANE MOURÃO DA SILVA, matrícula 773892-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 103 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 25 de março de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Araguaína a Professora da Educação Básica THATIANE ALMEIDA CUNHA, matrícula 1199315-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 4 - APT, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria nº 1.518 - CSS, de 7 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de GILIAN CRISTINA BARBOSA, matrícula 59563-2, ao Município de Palmas, se refere ao período de 10 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 5 - APT, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria nº 72 - CSS, de 18 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.281 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES, matrícula 407693-4, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 46/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029644-34.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 13/04/2016, ao servidor público EUDAZIO NOBRE DA SILVA, Número Funcional 408594/4, Agente de Polícia, CPF nº 328.350.002-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 13/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 47/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029646-04.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público KLEBER ALVES PINTO, Número Funcional 979720/2, Agente de Polícia, CPF nº 865.283.861-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 13/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	07/05/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	07/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 48/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021033-92.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RODRIGO DE PAULA PROENÇA, Número Funcional 813737/1, Agente de Polícia, CPF nº 696.954.741-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	05/04/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	05/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 49/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020648-47.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE ANTONIO DA SILVA, Número Funcional 589631/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 479.126.771-00, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 07/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	I	01/02/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	01/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSÂNGELA MARTINS, número funcional 860582/1, CPF nº 771.016.341-68, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/003488.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 63/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

TATIANE LOPES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 1273264/1, CPF 040.968.791-00, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 68/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

TATIANE MATOS ARRAIS COLOMBO, Assistente Administrativo, número funcional 11150750/2, CPF 005.707.931-57, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 21 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 69/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 799698/3, CPF 663.323.201-25, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 14 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 71/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

EVALUDIMILLA RODRIGUES MATOS, Assistente Administrativo, número funcional 957334/1, CPF 845.917.061-68, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 73/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS, Assistente Administrativo, número funcional 1002708/2, CPF 886.054.504-87, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 74/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

GUSTAVO RIBEIRO SARDINHA, Técnico Eletricista, número funcional 11147598/3, CPF 033.157.351-23, oriundo da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 76/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

MARIA NEIVA GOMES, Assistente Administrativo, número funcional 402348/1, CPF 321.299.201-87, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 78/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

SANDRA DE SOUSA E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 948977/3, CPF 838.332.501-00, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 14 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 102/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, Analista Técnico-Jurídico número funcional 185477/3, CPF 100.216.121-53, oriundo da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 103/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

MARIA BETANIA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, número funcional 639944/4, CPF 527.532.801-00, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 104/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS, Assistente Administrativo, número funcional 628405/2, CPF 517.867.531-20, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 105/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO, Assistente Administrativo, número funcional 767235/1, CPF 626.517.731-15, oriundo da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 109/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Nº Funcional	Servidor	Cargo	C P F
513407/3	Gilsemar José Soares	Assistente Administrativo	406.152.276-00
485722/1	Maria Aldilene Santiago de Oliveira Fagundes	Assistente Administrativo	387.106.251-00
737541/3	Minerva Dicleia Vieira Brito Ferreira	Assistente Administrativo	612.602.581-49
73559/5	Rayane Ribeiro Miranda	Assistente Administrativo	009.400.211-88
189744/2	Ricardo Vitoria Vargues	Assistente Administrativo	113.923.551-68
1113119/3	Sarita Cristina Maracaipe Carneiro Braga	Assistente Administrativo	000.315.321-52

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Analista de Comunicação Social, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular MARCELO GLEIDSON DO PRADO, número funcional 11164565/1, CPF nº 001.069.581-86, lotado na Secretaria da Comunicação Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a partir de 03 de dezembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/11010/000002.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 15/2019/GASEC/SECAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a partir de 1º de janeiro de 2019, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11564695/1	030.862.771-73	ADERLANE FRANCISCO CARVALHO	Professor da Educação Básica
02	11523042/2	043.344.403-71	ALINA FERNANDES DOS SANTOS	Professor de Cursos Profissionalizantes
03	11490411/3	659.969.093-91	ANA PAULA MACHADO SOUSA	Professor Auxiliar de Ensino II
04	11522526/2	033.885.521-18	ANDREIA CRISTINA BEZERRA LOPES	Professor da Educação Básica
05	11585943/1	015.244.411-47	ANIELY CESAR ALVES	Professor da Educação Básica
06	11522950/2	935.858.101-87	AZIENE BARREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica
07	11483245/3	058.823.721-35	BIANCA SANTOS RODOVALHO	Assistente Técnico em Educação
08	11581999/1	044.261.801-80	BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS EUFRASIO	Professor da Educação Básica
09	11215631/4	000.056.531-85	CAMILA GOMES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica
10	11600195/1	517.925.322-53	CELIA OLIVEIRA DA COSTA SA	Monitor de Educação Musical

11	99627/3	017.014.861-05	CLAUDIA FRANCISCA GOMES DA SILVA MAUCH	Professor da Educação Básica
12	11587067/1	028.912.251-12	CLEIDINAN FRANCISCO TORRES	Professor da Educação Básica
13	11614781/1	057.823.981-75	DAVID LUCAS PEREIRA DA SILVA	Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
14	1135570/8	012.521.931-81	DAYANE DIAS DE LIMA	Professor da Educação Básica
15	11562331/1	039.319.901-09	DELIANE PEREIRA DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
16	11532211/2	013.292.151-09	DEVIDANY FIALHO BARBOSA DE ANDRADE	Professor da Educação Básica
17	94710/9	015.214.771-32	EDIMARIA MARIA TORRES FREITAS	Professor da Educação Básica
18	11574186/1	009.064.231-71	ELENICE PEREIRA DE SOUSA	Professor Auxiliar de Ensino II
19	11159138/4	005.213.891-78	ELISELIA RIBEIRO DE MORAIS GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais
20	1158511/2	027.346.651-82	EMANUELLE ODEBRECHT BALASSO	Professor da Educação Básica
21	11540834/2	027.406.901-69	ERICA CARVALHO DA SILVA RIBEIRO	Professor da Educação Básica
22	80151/5	011.074.811-55	EUNICE ALVES DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica
23	11592508/1	042.758.343-80	FABRICIA MARTINS DE SOUSA	Professor da Educação Básica
24	11544171/2	017.865.891-09	FERNANDA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica
25	95968/3	015.698.871-28	FLAVIA PINHEIRO OLIVEIRA NAVES	Professor da Educação Básica
26	11600691/1	732.831.931-34	FLAVIANE BEZERRA DE AQUINO	Analista Técnico em Serviços de Saúde
27	11569948/1	005.689.461-97	GEICE LEA DIAS DE OLIVEIRA LEMOS	Professor da Educação Básica
28	1230506/8	913.423.841-72	GILDENE DA SILVA PAIXAO	Professor da Educação Básica
29	11560428/1	011.472.301-02	GISLEANE DA SILVA CASTRO	Analista Técnico Processual
30	131626/3	037.414.093-67	JANAYNA QUINTILIANO DA SILVA DUARTE BASTOS	Professor da Educação Básica
31	1140426/3	015.120.091-21	JULIANA PEREIRA BORGES	Professor da Educação Básica
32	1163868/4	031.854.381-83	JULIANA TERKWIYJ KRAHO	Professor Auxiliar de Ensino II
33	11567708/1	046.302.421-47	KATHMILENE HATOKIRU JAVAE	Auxiliar de Serviços Gerais
34	11597828/1	029.497.961-17	KELMA GOMES DA SILVA OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica
35	11535245/2	022.369.671-44	LAYANE KENYA GONCALVES SANTOS	Professor da Educação Básica
36	78326/4	010.629.675-26	LEIA FERREIRA DA SILVA	Monitor de Artes Cênicas
37	11529920/2	054.038.453-48	LEILANE PEREIRA DA COSTA	Professor da Educação Básica
38	1124633/9	006.457.301-06	LIDINEIA RODRIGUES PINTO DE SOUZA	Professor da Educação Básica
39	1103849/6	036.355.191-38	LUANA BARBOSA PIMENTEL	Professor da Educação Básica
40	1217623/3	838.913.581-72	LUCILIA ALVES TAVARES FERREIRA	Professor da Educação Básica
41	1153005/8	023.286.421-79	MAISLA PEREIRA DE BRITO ALVES	Professor da Educação Básica
42	11154829/3	051.044.021-50	MARCIANA PYHKIN KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais
43	11475013/2	731.283.841-34	MARCILENE DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
44	1245228/6	990.050.261-20	MARIA BETANIA SILVA CAPISTRANO DE SOUSA	Professor da Educação Básica
45	11569956/1	735.065.671-87	MARIA CARLA OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica
46	11525401/2	592.989.602-04	MARIA CELIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
47	11565101/1	019.285.631-63	MARIA CLESIANE BORGES DA SILVA BUENO	Professor da Educação Básica
48	11582200/1	028.211.451-36	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica
49	11528753/4	837.303.463-34	MARIA RAQUEL DA SILVA	Professor da Educação Básica
50	11503238/2	331.923.028-01	MARIANE GARCIA TEIXEIRA PONTES	Médico Pediatra
51	11598620/1	037.223.961-74	MONICA BATISTA ALMEIDA RAMOS	Professor Auxiliar de Ensino II
52	1123866/6	006.192.361-32	NAIANA DIAS DOS SANTOS MARQUES	Professor da Educação Básica
53	1053922/10	943.228.051-91	NATALICIA CARDOSO DA SILVA	Professor da Educação Básica
54	11529121/2	012.839.291-63	NAYARA PIRES	Professor da Educação Básica
55	120628/4	026.995.361-21	ODILIA MARIA TAVARES RIBEIRO	Professor da Educação Básica
56	11587822/1	601.531.313-73	RAIMUNDA ALINE SANTANA ALMEIDA	Enfermeiro
57	1260693/2	012.201.641-60	REGINA CRISTIANE REIS DA SILVA	Professor da Educação Básica
58	11544740/2	890.732.401-82	REGINALDO LIMA DO AMARAL	Assistente Social
59	11597976/1	014.642.535-95	RENATIARA DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica
60	1167979/8	039.028.881-05	ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica
61	1068792/9	962.489.471-04	ROSILENE DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica
62	11576642/1	018.518.551-73	SHEILA FRANCISCO RODRIGUES	Copeira Hospitalar
63	11467100/2	013.475.041-17	SILVANA DIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
64	11168030/2	993.881.381-04	SILVIA THALITA MORAIS	Médico Pediatra
65	92530/12	014.467.671-08	TATIANY LOPES DE FREITAS	Professor da Educação Básica
66	11572183/1	017.978.111-18	TAYNARA BANDEIRA AGUIAR LEAL	Professor da Educação Básica
67	11544473/2	708.254.081-72	VANESSA GOMES TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
68	950169/8	839.217.371-68	VANIA DA SILVA RAMOS	Professor da Educação Básica
69	1085310/7	984.823.511-68	VERA SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica
70	1099264/7	002.484.191-96	VITORIA REGIA FRANCA RODRIGUES	Professor da Educação Básica

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 1/2019/GASEC, de 16 de janeiro de 2019.
PROCESSO Nº 2017/23000/002777
INTERESSADO: TELEFÔNICA DATA S.A.
OBJETO: Termo de Apostilamento para Alteração de Razão Social

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o art. 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 06/2018, de 04 de julho de 2018 - celebrado entre a Secretaria da Administração e a empresa TELEFÔNICA DATA S.A., para alterar a razão social de empresa para TELEFÔNICA BRASIL S.A.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 16 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6724/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002238
INTERESSADO(A): LUZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 438811/1
CPF: 348.329.041-91
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização Serviços Públicos

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Luzia Pereira de Sousa Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 657, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6726/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003658
INTERESSADO(A): RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 220120/3
CPF: 151.455.652-91
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de abril de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 609, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6727/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002873
INTERESSADO(A): JENISSON FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 246041/4
CPF: 181.022.983-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de dezembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 610, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6728/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003112
INTERESSADO(A): LUIZ BARBOSA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 234658/3
CPF: 167.052.111-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 587, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6729/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003118
INTERESSADO(A): ZILDALIA DA FRANCA ALENCAR GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 440659/2
CPF: 349.434.634-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de julho de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 588, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6730/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003474
INTERESSADO(A): VANIA TEREZINHA ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 440398/3
CPF: 349.217.371-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de agosto de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 584, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6731/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003739
INTERESSADO(A): ANA RUBIA SILVA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 612069/2
CPF: 498.410.331-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 602, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6732/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002948
INTERESSADO(A): ELINDA VARGAS ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 496380/1
CPF: 389.389.281-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 605, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6733/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003683
INTERESSADO(A): LAÍS DE MELO MOURA VALE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 427679/6
CPF: 340.739.063-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 606, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6734/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003413
INTERESSADO(A): ELIETE BATISTA DE LEMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 490237/2
CPF: 388.686.361-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 607, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6735/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002675
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES ABREU NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 493263/1
CPF: 388.945.131-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de janeiro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 738, de 26 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6736/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003571
INTERESSADO(A): DAMÁSIO DA ROCHA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 912363/2
CPF: 808.167.208-78
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 626, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6737/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000834
INTERESSADO(A): NELIO DA SILVA ROSAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 276616/3
CPF: 212.206.201-06
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 450, de 26 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6738/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003214
INTERESSADO(A): IVAN MARTINS ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 275600/2
CPF: 211.043.101-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 452, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6739/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001835
INTERESSADO(A): ANISIA DE CARVALHO RIBEIRO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 223703/2
CPF: 157.703.542-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 453, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6740/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003389
INTERESSADO(A): ROSA MARIA MACIEL DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 465851/2
CPF: 370.800.591-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 678, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6741/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000509
INTERESSADO(A): ARGIMIRA MARTINS FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 935739/3
CPF: 827.118.601-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.02.2017 a 06.11.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 659, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6742/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002514
INTERESSADO(A): NARA LUCIA SOUSA GAMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 564294/1
CPF: 453.774.301-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 658, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6743/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002120
INTERESSADO(A): MARIA DINI BEZERRA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 422797/1
CPF: 335.668.011-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 668, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6744/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002658
INTERESSADO(A): NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 532438/3
CPF: 426.165.811-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 664, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6745/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001718
INTERESSADO(A): GARDEN DE ARAUJO LEITÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 309786/1
CPF: 243.433.661-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 599, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6746/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002033
INTERESSADO(A): SEVERINA BATISTA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 321464/3
CPF: 253.021.591-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 603, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6747/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002092
INTERESSADO(A): IVAN ANTONIO ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 163354/2
CPF: 076.715.858-07
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 600, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6748/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002848
INTERESSADO(A): IVONE APARECIDA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 631374/2
CPF: 520.824.311-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 591, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6749/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002857
INTERESSADO(A): ADALBERTO MARTINS ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 197200/1
CPF: 125.503.101-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 594, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6750/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003455
INTERESSADO(A): JUSCELÍDIA VERISSIMO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 486726/2
CPF: 387.471.891-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 611, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6751/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002987
INTERESSADO(A): MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 472478/4
CPF: 376.830.711-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 677, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6752/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003396
INTERESSADO(A): SIMONE POSSAS ANDRADE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 535804/2
CPF: 429.128.146-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 730, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 68/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003965
INTERESSADO(A): FABION GOMES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 265850/1
CPF: 196.962.131-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de julho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 745, de 11 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 70/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003493
INTERESSADO(A): MARCIA SILVA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 656735/2
CPF: 543.726.586-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 604, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 166/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/008325
 INTERESSADO(A): JULIANA LISBOA SILVA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente de Serviço de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 1141724/1
 CPF: 015.908.231-50
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Juliana Lisboa Silva, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Técnico Socioeducador, do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o art. 1º da PORTARIA SECIJU/TO Nº 301, DE 11 DE ABRIL DE 2018, para substituir os fiscais de contrato referente ao contrato nº 23/2018, SGD: 2018/17019/002903, PROCESSO: 2017/17010/000113.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o contrato firmado entre esta Secretaria e a Empresa Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança LTDA, referente ao bloqueio de sinais de Radiocomunicações - BSR e,

Considerando, o MEMORANDO Nº 16/2019/SSPP, no qual encaminha nomes de servidores a serem substituídos como Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ar. 1º da PORTARIA SECIJU/TO Nº 301, DE 11 DE ABRIL DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.093, de 17 de abril de 2018, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente de Fiscal de Contrato, sem prejuízo de suas atribuições normais, a partir da publicação desta Portaria, elencados a seguir:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
1	2017/17010/000113	023/2018	Contratação de empresa especializada para Serviço Contínuo de Bloqueio de sinais de Radiocomunicações - BSR, por meio de uma SOLUÇÃO de BRS.	Fiscal: Frederico Campos Nunes, Técnico em Defesa Social - Matrícula: 11149604-3 Suplente: Guilherme Martins Silva, Técnico em Defesa Social - Matrícula: 11577878-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado, na parte em que suspendeu as férias legais da servidora LARA CRISTINA CASTRO, número funcional 11530456-2, CPF 042.745.691-60, Professora da Educação Básica.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 144, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado, na parte em que suspendeu as férias legais da servidora LUCIVANE LIMA DOS SANTOS, número funcional 988082-8, CPF 873.114.021-15, Professora da Educação Básica.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 145, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES, número funcional 670409-1, CPF nº 557.292.821-68, Assistente Administrativo, previstas para o período de 14/01/2019 a 02/02/2019, referentes ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 15/12/2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções na Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 166, 176 e 194 da Lei nº 1818/07.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa Decisória de nº 2018/25000/000756, designada pela PORTARIA SEFAZ Nº 772, de 10 de setembro de 2018, de lavra do Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.198, de 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim, a decisão proferida na Sindicância Administrativa Decisória de nº 2018/25000/000756;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTOS dos autos, em relação a denúncia formulada em desfavor do servidor Hamilton Fernandes Naves, Matrícula nº 297255-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, por não restar comprovado nos autos quaisquer das acusações formuladas.

Art. 2º APLICAR a penalidade administrativa de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias com perda da remuneração e do Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF, ao servidor Assilon Dias Carneiro, Matrícula nº 171211-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, por infração às normas de conduta dispostas no Manual de Fiscalização em Trânsito da Sefaz-TO e ainda os deveres constantes dos incisos III e IX do art. 133, Lei 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins);

Art. 3º APLICAR a penalidade administrativa de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias com perda da remuneração e do Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF, ao servidor José Wilson Sabino, Matrícula nº 591467-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, por infração às normas de conduta dispostas no Manual de Fiscalização em Trânsito da Sefaz-TO e ainda os deveres constantes dos incisos III, IX e XIII do art. 133, Lei 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins).

Art. 4º Dê ciência aos interessados, a Corregedoria e a Superintendência Administrativa e Financeira para as providências cabíveis;

Publique-se e cumpra-se.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 166, 176 e 194 da Lei nº 1818/07

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa decisória, autos nº 2018/25000/000754, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 770, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.198, de 14 de setembro de 2018, prorrogada via da PORTARIA SEFAZ Nº 956, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.231, de 06 de novembro de 2018, que apurou suposto cometimento de irregularidades administrativas pelos servidores Carlos Humberto Vieira Peixoto, Mat. 241493-2 e João Antônio Coelho dos Santos, Mat. 199087-1 tendo em vista, o acolhimento do Relatório Conclusivo apresentado pela comissão designada, que com base nas provas constantes dos autos comprovou não procederem às imputações contidas na Denúncia.

Publique-se e cumpra-se.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 2/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 02/2017, do processo administrativo 2016/25000/000243, designados por meio da PORTARIA/SEFAZ/Nº 154/2017, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4.820, de 07 de março de 2017. Passam a ser Fiscais de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS Matrícula: 1109111-2 Fiscal Substituto: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA Matrícula: 616361-1	02/2017 2016/25000/000243	I DE S LIMA & CIA LTDA ME	Serviço de sistema de alarme e circuito fechado de TV, monitoramento e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou a parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 07/01/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 27/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ELIETE BORBA DE MIRANDA Matrícula: 1109898-2 Fiscal Substituto: CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO Matrícula: 491849-3	083/2018 2018/25000/0325	PREMIUM COMERCIAL EIRELI-ME	Contrato a aquisição de material permanente (Aquisição de televisores), a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE, relacionados no Anexo II - Termos de Referência, descrição do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 09/01/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 28/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA Mat. 919539-1 Fiscal Substituto: JOANA LOPES DA SILVA Mat. 239863-8	092/2018 2018/25000/00779	SEIR PACHECO FILHO (Consultor)	Contratação de Consultor Individual de obra para assessorar a Superintendência de Administração e Finanças no gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas 09/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 29/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: HUMBERTO SILVA Matrícula: 632032-1 Fiscal Substituto: MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS Matrícula: 1082051-2	080/2018 2018/25000/0384	WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA-EPP	Constitui objeto deste Contrato a aquisição de empilhadeira conforme especificações técnicas dos serviços e modelos de formação de planilha de preço abaixo, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE, relacionados no Anexo II - Termos de Referência, descrição do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 09/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 30/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS Matrícula: 1082051-2 Fiscal Substituto: HUMBERTO SILVA Matrícula: 632032-1	081/2018 2018/25000/0384	LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Constitui objeto deste Contrato a aquisição de empilhadeiras, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE, relacionados no Anexo II - Termos de Referência, descrição do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 09/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 31/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Matrícula: 1017268-2 Fiscal Substituto: ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE Matrícula: 126644-6	089/2018 2018/25000/0587	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita de grande circulação no Estado do Tocantins, destinado à publicação dos atos da Superintendência de Compras e Central de Licitações - SCCL/SEFAZ, no exercício de 2018/2019, por um período de 12 (doze) meses, na quantidade estimada de 3.190 CM/COLUNA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 09/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 36/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ELIETE BORBA DE MIRANDA Matrícula: 1109898-2 Fiscal Substituto: CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO Matrícula: 491849-3	086/2018 2018/25000/0325	STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Contrato a aquisição de material permanente (Aquisição de televisores), a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE, relacionados no Anexo II - Termos de Referência, descrição do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem..

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 11/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 37/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Substituir o Coordenador do Contratante do Contrato nº 92/2018, do processo administrativo 2018/25000/000779, publicado no DOE nº 5.272, de 07 de janeiro de 2019. Passa a ser o Coordenador do Contratante, a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

Coordenador do Contratante	Contrato nº	Contratado	Objeto do Contrato
Joana Lopes da Silva Matrícula: 239863-8	92/2018 Processo 2018/25000/000779	Seir Pacheco Filho	Contratação de consultor individual de obra para assessorar a SAF - Superintendência de Administração e Finanças na análise, no acompanhamento, no gerenciamento e no desembaraço, junto aos órgãos responsáveis pela elaboração, licenciamento, autorização e acompanhamento da execução física do conjunto de projetos de arquitetura e de engenharia, para construção, reforma, ampliação e adequações físicas das unidades administrativas (Sede e Unidades Fazendárias) da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por demanda previamente definida pela equipe da SAF.

O Coordenador do Contratante será responsável pela coordenação das atividades contempladas neste Contrato, aceitação e aprovação por parte do Contratante dos Relatórios ou outros elementos que devem ser fornecidos, e o recebimento e aprovação das faturas para os pagamentos.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 11/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA SEFAZ Nº 964 de 07 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 5.237, 14 de novembro de 2018, prorrogada através da PORTARIA SEFAZ Nº 1556, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 09, de janeiro de 2019, formada pelos servidores Gilberto Gomes Casemiro, matrícula nº 153154-1, Alvenir Lima e Silva, matrícula nº 169162-2 e Thiago Nascimento Leobas, matrícula nº 81453-4, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração, por no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos de que trata a Sindicância Investigativa nº 2018/25000/001046.

Publique-se e cumpra-se.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO Nº: 001/2015
PROCESSO Nº: 2014/25000/00710
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Contratação de serviços de correios (Postagens de malotes)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 010066666
VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Rogério Vianna Moreira dos Santos e Monica de Barros Nascimento - Representantes Legais.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO 4º ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº 2013.39000.000194

Convênio nº 01/2014: celebrado entre o ESTADO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH e a Instituição Fundação Unirg.

Aditivo: 4º Termo Aditivo

CONCEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

CNPJ/MF: 01.210.830/0001-06

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 01/2014, integrante do Processo nº 2013/39000/000194.

Ação 18.544.1150.3023 - Financiamento de programa, planos projetos, ações, Estudos e pesquisas de Recursos Hídricos

Valor: o valor total de R\$ 1.167.408,00 (Um milhão, cento sessenta e sete mil e quatrocentos e oito reais)

Natureza da Despesa: 3.3.3.40.41

Fonte de Recurso: 0217

Data da Assinatura: 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.

Vigência: O presente Convênio 01/2014, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, com vencimento em 31 de julho de 2019.

Signatários:

LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da Concedente

THIAGO LOPES BENFICA - Representante da Conveniente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 798/2018/SES/GABSEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial para Avaliação e Alienação de Bens Móveis Controlados e Relacionados, com finalidade de realizar inventário patrimonial anual, vistoriar, avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação, regularizar bens adquiridos/produzidos com recursos de Convênios e implementação do processo de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis em que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como proceder com todos os atos necessários a regularização de bens patrimoniais referentes à extinção de Autarquias e Fundações ligadas a esta Pasta.

Matrícula	Nome	Cargo
961313-3	Agno Paixão Saraiva	Auxiliar Administrativo
1185489-1	Antonio Robert Brito de Azevedo	Assistente de Serviços de Saúde
1283928-1	Romulo Mateus Alves	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria, revoga a PORTARIA/SES/Nº 479, DE 04 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.911, de 17 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1/2019/SES/GABSEC, 08/01/2019.

Designa os servidores, Max Silva Guimarães, CPF 659.244.283-20, CAU A 103436-7 e, Tamires Silva Rodrigues, CPF 037.529.651-42, CREA 211.152/D-TO, para atuarem como fiscal de contrato e substituto do fiscal, respectivamente, do Contrato nº 180/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DE CONTRATO: Max Silva Guimarães, CPF 659.244.283-20, CAU A 103436-7;
SUBSTITUTO: Tamires Silva Rodrigues, CPF 037.529.651-42, CREA 211.152/D-TO;
NÚMERO DO CONTRATO: 180/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/30550/002300;
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de instalação de reservatório metálico novo, tipo tubular alto para abastecimento a reservação e a distribuição adequada de água no Hospital Regional de Porto Nacional - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 138.621,97 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055
FONTES: 0102.
CONTRATADA: NNC CONSTRUTORA EIREL, CNPJ Nº 21.487.930/0001-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, dentro dos termos das devidas legislações:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - ter conhecimento pleno do contrato, do objeto e de todos os serviços descritos no Projeto Básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal;

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens; ao pagamento de faturas dentro do prazo; à comunicação à Secretaria de Saúde do Estado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, e solicitar emissão de Termo Aditivo quando for necessário proceder com alterações contratuais;

VIII - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a Lei;

X - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XI - informar por escrito, semanalmente, ao departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde na pessoa do seu Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do contrato.

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Contrato e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Saúde do Estado

PORTARIA - 2/2019/SES/GABSEC, 08/01/2019.

Designa os servidores, Vinicius Araújo Gonçalves, CPF 047.478.731-12, CREA 311996-TO e Heyder Ribeiro de Almeida, CPF 962.765.841-34, CAU A70974-3, para atuarem como fiscal de contrato e substituto do fiscal, respectivamente, do Contrato nº 185/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DE CONTRATO: Vinicius Araújo Gonçalves, CPF 047.478.731-12, CREA 311996-TO;
SUBSTITUTO: Heyder Ribeiro de Almeida, CPF 962.765.841-34, CAU A70974-3.
NÚMERO DO CONTRATO: 185/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/30550/009695;
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra de reforma e ampliação da Agência Transfusional do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos em Palmas - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 140.425,32 (Cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055
FONTES: 0240.
CONTRATADA: NNC CONSTRUTORA EIREL, CNPJ Nº 21.487.930/0001-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, dentro dos termos das devidas legislações:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - ter conhecimento pleno do contrato, do objeto e de todos os serviços descritos no Projeto Básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal;

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens; ao pagamento de faturas dentro do prazo; à comunicação à Secretaria de Saúde do Estado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, e solicitar emissão de Termo Aditivo quando for necessário proceder com alterações contratuais;

VIII - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a Lei;

X - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XI - informar por escrito, semanalmente, ao departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde na pessoa do seu Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do contrato.

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Contrato e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Saúde do Estado

PORTARIA - 9/2019/SES/GABSEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recursos da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a Homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, matrícula nº 1032364-2, Diretora de Gestão Profissional - Presidente

LUCAS OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 1283871-1, Assistente Administrativo - 1º Membro designado como representante dos servidores;

LAYS FEITOZA DOS REIS, matrícula nº 1246305-2, Analista em Desenvolvimento Social - 2º Membro designado como representante dos Servidores

ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 11137908-1 - Auxiliar Administrativo-Suplente do Presidente.

ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula nº 563897-3, Assistente Administrativo - Suplente do 1º Membro designado como representante dos servidores.

GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO, matrícula 1285106-1, Administradora - Suplente do 2º Membro designado como representante dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 10/2019/SES/GABSEC, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo Único

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
575.423.331-00	684860-2	Alayde De Sousa Silva	150
004.681.831-67	11455705-1	Camila Oliveira Noieto	139
493.507.303-91	608376-2	Elijane Clemente De Oliveira	150
004.417.851-40	11241195-3	Gisleangela Carvalho De Andrade	148
387.127.501-82	485904-5	Heleusa Severino De Sousa	147
399.541.612-87	11243120-2	Jose Antonio Silva Santos	150
018.839.308-04	104040-3	Julio Aparecido Dos Santos	148
928.629.771-87	1042823-3	Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim	150
245.516.862-04	312086-2	Marcia Mendes Pereira De Oliveira	144
300.759.551-72	378681-7	Maria Da Penha De Sousa E Silva Bandeira	139
829.256.581-72	937955-4	Maria Das Gracas Lima Do Amaral Santos	144
002.693.501-52	11241985-4	Rafaela Fernandes De Oliveira	147
982.343.741-68	11240385-4	Rejane Araujo Da Silva	145
801.087.843-04	11456965-1	Samara Gouveia Silva	146
024.178.491-35	11236868-1	Valeria Cristina Pereira Lopes	147

PORTARIA 12/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
162/2018	2018/30550/5050	Superintendência de Unidades Próprias	Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, no prazo e nas condições ajustadas.

CONTRATO Nº 162/2018			
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Porto Nacional	Arione Alves dos Reis Matrícula 664124-5	Edileia Rodrigues Cerqueira Matrícula 719046-8	Sildomar Gomes Fonseca Matrícula 606823-4
Hospital Materno Tia Dedé	Celiana Ribeiro Pereira de Assis Matrícula 1039270-4	Joel Javier Burgos Torres Matrícula 1206478-7	Alex Avelino da Silva Pereira Matrícula 46064-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Ar[t. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 13/2019/SES/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
157/2018	2017/2768	Superintendência de Unidades Próprias	O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de monitoramento radiológico pessoal através de dosímetro termoluminescente - TLD de tórax, para os dezotois hospitais da rede estadual de saúde.

CONTRATO Nº 157/2018			
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital de Pequeno Porte de Alvorada	Lyndon Johnson de Oliveira Rocha Matrícula 523206-2	Vitor Hugo Rodrigues Borges Matrícula 1130811-1	Hortência Figueiras Pimentel de Oliveira Matrícula 60784-4
Hospital Regional de Araguaçu	Saulo Oliveira Costa Matrícula 573726-2	Erlanes Ribeiro Borges Matrícula 1241559-1	Gleiciene Martins da Silva Dualibe Matrícula 192446517-1
Hospital Regional de Araguaína	Hendly Da Silva Carvalho Matrícula 1065718-3	João Luis Coelho Silva Matrícula 444677-2	João dos Santos Alves Matrícula 151601-2
Hospital e Maternidade Imã Rita	Josimar Pereira Da Silva Matrícula 953316-7	Aurélio Coelho Miranda Matrícula 1010816-2	Wervellton Correia Araújo Matrícula 940274-4
Hospital Regional de Arraias	Almir Luiz Vidal Matrícula 1069179-1	Thadeu Aguiar de Souza Matrícula 1122304-1	Lara Balduino Pontes Rocha Matrícula 1253859-4
Hospital Regional de Augustinópolis	Rogério de Moraes Nascimento Matrícula 1238329-1	Maria Francisca Pereira da Silva Matrícula 11620927-1	Maria Conceição de Oliveira Matrícula 272027-5
Hospital Regional de Dianópolis	Deusiane Malheiro de Jesus Matrícula 37993-2	Juliana Guedes da Silva Matrícula 1115910-1	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Matrícula 11468270-2
Hospital e Maternidade Dona Regina	Renata Natalia Costa das Dores Matrícula 1095706-1	Edimar da Silva Soares Matrícula 1242253-1	Eduardo Carneiro Nobrega Matrícula 288801-2
Hospital Regional de Guaraí	Patricia Gonçalves Ferracioli Matrícula 868179-3	Jose Rodrigues Godoy Matrícula 486738-4	Joaquim Brito Damasceno Matrícula 11558130-1
Hospital Regional de Gurupi	Flávia Alves Zafaneli Deves Matrícula 804335-4	José Ferreira Da Silva Sobrinho Matrícula 1207040-1	Fernando Bezerra da Mota Matrícula 11455780-1
Hospital Geral de Palmas	Luciana Vilela Rodrigues Matrícula 147592-2	João Carlos Dias Medeiros Matrícula 1284606-2	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula 1036955-8
Hospital Infantil de Palmas	Douglas Antônio Zanini Matrícula 1198750-1	João Cirino dos Santos Neto Matrícula 206924-2	Kleber Wessel de Oliveira Matrícula 688232-2
Hospital Regional de Miracema	Sônia Aparecida Bertelle Matrícula 908268-1	Julio Cesar da Cruz Azevedo Matrícula 936598-2	Rogério Silva Leite Matrícula 11145099-1
Hospital Regional de Paraíso	Aguiinaldo Pires Costa Matrícula 317278-2	Deusmilton Santos de Araújo Matrícula 520631-3	Maria Aparecida Menezes Carvalho Diniz Matrícula 961994-2
Hospital Regional de Pedro Afonso	Adeuvane Pereira Macedo Matrícula 1068369-6	Antônio Alberto Rodrigues Borges Matrícula 1132229-1	Jaqueline Cordeiro Soares Matrícula 1023799-6
Hospital Regional de Porto Nacional	Reinaldo Fraga Siqueira Amorim Matrícula 597111-2	Rony Weliton Siqueira Guimarães Matrícula 891116-5	Sildomar Gomes Fonseca Matrícula 608823-4
Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Kelle Rejane Oliveira de Sales Dias Matrícula 1204874-1	Joaquim Júlio Montalvão Ramos Matrícula 865257-6	Alex Avelino da Silva Pereira Matrícula 46064-1
Hospital Regional de Xambioá	Dionatan Francisco Borges Matrícula 1232720-1	Edivaldo Alves Ferreira Matrícula 1180908-1	Maria Helelida Pereira Matrícula 1641711-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 15/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a partir de 14 de janeiro de 2019, A PORTARIA Nº 0587/2018/SES/GABSEC/DGP/, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5172, de 08 de agosto de 2018, que DESIGNA, sem ônus, a servidora MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR, Médico, matrícula nº 1124182/1, CPF: 878.258.991-72, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 16/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 10 (dez) dias no período de 21/11/2018 a 30/11/2018, das férias, da servidora BETHANIA MELO CADELCA, Nutricionista, matrícula nº 1181203/1, CPF: 327.608.618-21, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 17/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 523474/1, CPF: 417.193.601-20 no Hospital Materno - Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 18/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 828431/1, CPF: 713.896.521-49, na Gerência do Laboratório de Entomologia, retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 19/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido.

Art. 1º O servidor ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, Assistente de serviços de saúde, matrícula nº 1128779/1, CPF: 008.810.051-00, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para a Diretoria de Gestão Profissional, retroativo a 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 20/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 704298/2, CPF: 587.927.082-04, na Diretoria de Gestão Profissional, retroativo a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 21/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 14 (quatorze) dias no período de 18/12/2018 a 31/12/2018, das férias, da servidora JAISA ARAUJO DOS SANTOS MOURA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1125664/1, CPF: 006.976.011-15, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/12/2018 a 31/12/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 22/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido.

Art. 1º A servidora LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES, Assistente de serviços de saúde, matrícula nº 1093266/1, CPF: 994.871.951-49, da Diretoria da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 23/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-8, matrícula nº 1235443/1, CPF: 942.562.411-91, lotada na Assessoria Técnica de Gabinete, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 08/01/2019 a 22/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruít-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 24/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica 05 (cinco) dias no período de 26/12/2018 a 30/12/2018, das férias, da servidora LUCILEUDE SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 723141/1, CPF: 599.753.281-15, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/12/2018 a 30/12/2018, assegurando-lhe o direito de fruít-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 25/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSAGUSMAO, Enfermeiro, matrícula nº 33150/1, CPF: 000.503.301-28 no Hospital Regional Dr. Alfredo de Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 26/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MONICA PEREIRA DE JESUS COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 948837/2, CPF: 838.220.891-68, no Hospital Materno - Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dede em Porto Nacional, retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 27/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO DE SOUSA BURGUE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 61715/1, CPF: 006.286.941-80, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 07/01/2019 a 24/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruít-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.06619
Interessado: Roumayne Lopes Ferreira
Assunto: Afastamento contínuo sem custeio para evento de longa duração
Matrícula: 976870-2
Cargo: Biomédica
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital de Referência de Arraias
Município: Arraias
Decisão: Autorizado
Período do Afastamento: 01/02/2019 a 01/08/2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 305, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Republicada para correção

Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;

Considerando o Manual Técnico - 2018, do Ministério da Saúde, que Trata do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS;

Considerando o Guia de Planejamento das Ações de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde: Orientações - 2018, do Ministério da Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 726/2018/SES/GABSEC, de 16 de novembro de 2018, que Institui a Equipe de Trabalho responsável pela construção da Política e do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Tocantins e dá outras providências;

Considerando o CONSENSO CIES-CIB/TO Nº 07/2018, de 22 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS-TO) 2020 - 2023;

Considerando a apresentação feita pelo Núcleo de Articulação da Educação Permanente em Saúde/Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023.

Parágrafo Único - O incentivo financeiro do Ministério da Saúde para o desenvolvimento das atividades de construção do referido plano é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Portaria GM/MS Nº 3.194/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - Nº 4/2019/GABSEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada: Gerência de Apoio Administrativo para Superintendência de Assistência Social.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
11236208-1	033.132.621-39	THAYNARA RODRIGUES PRIMO	20/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/12/2018.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - Nº 5/2019/GABSEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	Nº DA ETAPA	NOTA
829.493.871-87	11606100-1	Lidiane Rocha de Souza	149	1
732.715.191-53	11545062-1	Pedro Augusto Rodrigues Vasconcelos	150	2

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AEM-TO

PORTARIA/AEM/Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AEM nº 176, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5.272, em relação ao período de suspensão de férias da servidora ANTONIA JOSIANE DE MENEZES, matrícula nº 661111-2, cujo período aquisitivo correto leia-se: 2017/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

RÉRISON ANTÔNIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de concessão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria/AEM nº 175, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5.263, que concede férias à servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967-2, previstas para o período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RÉRISON ANTÔNIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de concessão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria/AEM nº 166, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5.254, que concede férias a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286-3, previstas para o período de 04/01/2019 a 18/01/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

RÉRISON ANTÔNIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor LUIS EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 1276433-1, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 18/01/2019 a 16/02/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor SILAS BISPO DE SOUSA, matrícula nº 11235454-1, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 19/01/2019 a 17/02/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNO TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 57130/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar Metrológico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1104/2015	WESLEY ALVES TITO	15.165.782/0001-96
1313/2017	MANOEL JOSÉ GLÓRIA	272.699.141-68
303/2016	JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA	149.824.805-59
1085/2016	LUCIANO JOSÉ DE CARVALHO	642.741.951-04
278/2016	RAMILSON PEREIRA AMARAL	310.921.101-78
628/2017	ALEXSANDRO DE SOUZA	052.169.634-80
1545/2015	MARIA EDVONE TIBURCIO DA SILVA ALVES	17.325.966/0001-00

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Esta Notificação acompanha a data de publicação.

RÉRISON ANTÔNIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
496/2015	ANTÔNIO LUIZ SOUZA LIMA (responsável indicado no distrato referente à baixa da empresa: AL SOUZA LIMA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ Nº 09.034.946/0001-43).	024.376.491-07

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

Esta Notificação acompanha a data de publicação.

RÉRISON ANTÔNIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Examinadores de Trânsito para o exercício do ano de 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2019, conforme disposto no art. 27 da Resolução nº 168/2004.

Art. 2º Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14, §§1º, 2º e 3º, da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN.

Art. 3º Determinar o fiel cumprimento dos arts. 16 e 17 da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, art. 8º, §§3º, 4º e 5º da RESOLUÇÃO Nº 358/2010 do CONTRAN, bem como todas as normativas vigentes nas Resoluções, Portarias e Normativas referentes à Banca Examinadora.

	NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1.	ADONEL COELHO ALVES	AB	11457678-1	FISCALIZAÇÃO - ARAGUAÍNA
2.	AGEU LOPES DA SILVA	AE	8613176	SEC. SEG. PÚBLICA - PALMAS
3.	ALICE DAMAS DE OLIVEIRA ALVES	AD	6813691	CIRETRAN - GURUPI
4.	AMÉLIO FÉLIX DA CUNHA	AD	6723276	FINANCEIRO DETRAN - PALMAS
5.	ANDRÉ JOSÉ MARQUES DA SILVA	AE	6981054	POLÍCIA CIVIL - GURUPI
6.	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	AD	11141964	AGENTE PENITENCIÁRIO - PALMAS
7.	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	AE	687847	BOMBEIRO MILITAR - PALMAS
8.	ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AE	3987485	POLÍCIA MILITAR - PALMAS
9.	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	AE	468475	SEC. SEG. PÚBLICA - PALMAS
10.	ANTONY ISAAC SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES	AB	111805441	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
11.	BRUNO SILVA COSTA	AD	11156031-1	CIRETRAN - ARAGUAÍNA
12.	CARLOS MOURA NUNES	AE	965380	SEC. SEG. PÚBLICA - PALMAS
13.	CLAUDIO BARROS DE BRITO	AE	3962300	POLÍCIA MILITAR - ARAGUAÍNA
14.	CRISTIANNE SIMAS QUEIROZ	AD	8564868	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
15.	DARCYERCI SARAIVA SILVA	AE	2225263	CIRETRAN - TAQUARALTO
16.	DARLYS TAVARES DE SOUZA*	AE	51515	POLÍCIA MILITAR - PALMAS
17.	DONÁTILIA FREIRE DE CASTRO	AD	558753	BANCA EXAMINADORA - PALMAS
18.	DULCIMAR PEREIRA ROCHA	AB	265900	CIRETRAN - GURUPI
19.	EDIMAR FERREIRA PARENTE	AD	352175	SEC. SEG. PÚBLICA - PALMAS
20.	ELTON JOHN RIBEIRO DA SILVA	AD	11238461	BOMBEIRO MILITAR - PALMAS
21.	EMIVAL BORGES AGUIAR	AD	12697042	DETRAN - PALMAS
22.	ENEIDA DA CRUZ MOUSINHO	AD	8238581	CIRETRAN - ARAGUATINS
23.	EURIDES RIBEIRO LIMA	AD	11954173	CIRETRAN - DIANÓPOLIS
24.	FELIPE DELMONDES DE BRITO FONTENELE	AD	1283910-2	FISCALIZAÇÃO - ARAGUAÍNA
25.	FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	AD	8717532	SEC. DEFESA CIVIL - PALMAS
26.	FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS	AD	1096850	POLÍCIA MILITAR - PALMAS
27.	GEBSON ALVES DOS REIS	AE	943062	BANCA EXAMINADORA - PALMAS
28.	GENIVALDO ARAUJO PINHEIRO	AD	507020	POLÍCIA MILITAR - ARAGUAÍNA
29.	GEOVANE BARBOSA FRAZÃO	AE	8604052	SEÇÃO VEÍCULO DETRAN - PALMAS
30.	GEOVANI RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	AB	111343482	BANCA EXAMINADORA - PALMAS
31.	HIDELFONSO GUEDES DA COSTA	AD	5517320	POLÍCIA MILITAR - ARAGUAÍNA
32.	IRANÁ RUFINO DE ARAÚJO VILELA	AD	7068093	RECURSOS HUMANOS DETRAN - PALMAS
33.	IRAY MARCIA MAGALHÃES DELFINO BADARÓ	AB	111497952	BANCA EXAMINADORA - PALMAS
34.	ISMÊNIA WANDERLEY ALMEIDA	AD	8607851	CIRETRAN - XAMBIOÁ
35.	JANE EUFRÁSIA DE OLIVEIRA COELHO	AB	11455870-1	FISCALIZAÇÃO - ARAGUAÍNA
36.	JANIO SANTOS DA SILVA	AD	111390721	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
37.	JOCERLINO DE JESUS	AE	111815751	FISCALIZAÇÃO - GUARÁ
38.	JONAS DIAS DOS SANTOS	AD	5517915	POLÍCIA MILITAR - ARAGUAÍNA
39.	JOSÉ DUARTE NOLETO	AD	8225893	FINANCEIRO DETRAN - PALMAS
40.	JOSÉ MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	AD	111602411	SEÇÃO CNH DETRAN - PALMAS

41.	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	AD	924146	SEC. SEG. PÚBLICA - PALMAS
42.	JOSILENE TAVARES DA CUNHA	AD	81599471	BANCA EXAMINADORA - PALMAS
43.	JULIO CESAR SOARES E SILVA	AD	6972730	CIRETRAN - COLMÉIA
44.	LAERCIO PEREIRA DE ARAUJO	AB	111925181	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
45.	LAESON DIAS FERREIRA	AE	115196901	CIRETRAN - FORMOSO DO ARAGUAIA
46.	LAZARO DOS SANTOS MIRANDA	AD	81572433	CIRETRAN - PARAISO DO TOCANTINS
47.	LINDOMAR VIANA DA COSTA	AE	4231228	POLÍCIA MILITAR - GURUPI
48.	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	AD	9880942	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
49.	MARCIO LOPES DE SOUZA	AD	8245286	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
50.	MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	AD	1769588	FINANCEIRO DETRAN - PALMAS
51.	MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA	AE	3946614	POLÍCIA MILITAR - PORTO NACIONAL
52.	MATORAMA PEREIRA DA SILVA	AD	11192542	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
53.	MIGUEL MARQUES DOS SANTOS	AD	9540844	T.I. DETRAN - PALMAS
54.	NAIDES CESAR SILVA	AD	8393184	AGENTE PENITENCIÁRIO - PALMAS
55.	NARA RÚBIA ALVES PARENTE NUNES	AD	8270856	BANCA EXAMINADORA - PALMAS
56.	NATAN FONTES DA SILVA	AD	8329273	CIRETRAN - MIRACEMA DO TOCANTINS
57.	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	AD	6859411	SEÇÃO CNH DETRAN - PALMAS
58.	RAIMUNDO BENEDITO TAVARES FILHO	AD	111527102	ATR - PALMAS
59.	RAIMUNDO VIEIRA	AE	8236771	SEC. SEG. PÚBLICA - PALMAS
60.	RENILSON TEIXEIRA GALVÃO	AE	178179	POLÍCIA MILITAR - ARAGUAÍNA
61.	ROMILDO SANTOS BARBOSA	AD	10175351	CIRETRAN - GURUPI
62.	RONALDO LOPES PIMENTEL	AE	7106602	T.I. DETRAN - PALMAS
63.	SARA CRISTINA BATISTA GARCIA	AD	11155760	BANCA EXAMINADORA - PALMAS
64.	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AE	883405	POLÍCIA MILITAR - PALMAS
65.	SIDINEIS COELHO VIANA	AB	1048538	POLÍCIA MILITAR - PALMAS
66.	SIDINEY REIS DE FARIAS	AE	6850898	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
67.	THIAGO VIANA REGO	AD	767672	SEC. SEG. PÚBLICA - PARAISO DO TO
68.	TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO	AD	11236590	FISCALIZAÇÃO - GUARÁ
69.	VALDEILSON MACEDO DA SILVA	AE	983205	POLÍCIA MILITAR - PALMAS
70.	WADSON BARROS COIMBRA	AD	467381	INTELIGENCIA DETRAN - PALMAS
71.	WOLLDSOON VILARINHO GOMES	AD	1074377	Q.C.G. - PALMAS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem à data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 5º Dê ciência à Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia de Informação, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 04,
DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de aplicadores de exame de legislação de trânsito para o exercício do ano de 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função aplicador de exame de legislação de trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Aplicadores de Exames de Legislação de Trânsito, para candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Estado do Tocantins, para o exercício de 2019, conforme disposto no art. 27 da Resolução nº 168/2004:

Nome	CNH Cat.	Matrícula	CPF
Roberto Rivellino Monteiro de Moura	AD	11150629-2	02110398108
Rosilene Sousa Rodrigues	AB	11160659	43630529372
Vanusa Martins Cardoso Gomes	B	7065744	41436768187
Aliclene Fialho Souza	AB	8775044	68828640120
Claudineia Bernardi	AB	1204114-2	71603972234
Hernilzete Alencar Carvalho Neiva	AB	9922280	87786435115
Geosmar Siqueira das Graças	AB	11215372	78117992191
Ritiele Atalides da Silva	AB	11160624	03100990137
Darcycio Saraiva da Silva	AE	2225263	41430220104
Francilene Bonfim da Silva	AB	1270818-1	01209982110
Edipo Nogueira Almeida	AB	11221755-5	01755503105
Silidene Pereira Amaral Aires	AB	799510	66331692134
Cleydiane Pereira de Sousa Rocha	AB	11159952	98576771187
Alice Damas de Oliveira	AD	478146-1	38049856100
Adriana Machado Fróes Alves	AD	11165308-2	31870619234
Adriana Cristina Damas de Oliveira	AD	11161213-1	01453477101
Elizabeth Kelly Ferreira Maia	A	11645431-1	64749835234

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem à data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º Dê ciência à Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia de Informação, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000408/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/Desdobramento
MXF0523/TO	90471415120	AGETO	RE00179305	25/12/2018	17:15	5010-0
MXF0523/TO	90471415120	AGETO	RE00179306	25/12/2018	17:15	5738-0
MXV29424/TO	02881087108	AGETO	RE00218652	25/12/2018	18:00	5045-0
FOB7804/SP	11756127000151	AGETO	RE00301039	25/12/2018	12:15	6823-1
OLF1070/SP	09088353700	AGETO	RE00269176	25/12/2018	05:10	6068-2
POS1996/CE	16876573000113	AGETO	RE00301040	25/12/2018	13:38	6823-1
PTI5562/MA	14186678000154	AGETO	RE00301041	26/12/2018	06:05	6823-1
AUU8421/PR	13019202000127	AGETO	RE00321329	26/12/2018	10:15	6068-2
QDF0380/PA	11247059000103	AGETO	RE00283974	26/12/2018	08:14	6831-1
ONQ05937/GO	75831990000966	AGETO	RE00283975	26/12/2018	09:20	6831-1
ONQ05937/GO	75831990000966	AGETO	RE00283976	26/12/2018	09:20	6840-2
PRT8985/GO	05302592000110	AGETO	RE00283978	26/12/2018	18:01	6564-0
OMU7773/TO	75831990001008	AGETO	RE00321329	26/12/2018	09:40	6068-2
OLJ11339/TO	08687679000140	AGETO	RE00300914	26/12/2018	17:25	6823-1
PRG5662/GO	10639679000117	AGETO	RE00321404	27/12/2018	11:14	6823-1
PTH7072/MA	19815124000153	AGETO	RE00300862	27/12/2018	15:04	6823-1
IUM7058/MA	25079113000155	AGETO	RE00321406	27/12/2018	15:15	6823-1
PPB4458/ES	04150377000188	AGETO	RE00321407	27/12/2018	17:46	6823-1

PRT8985/GO	05302592000110	AGETO	RE00283979	27/12/2018	06:12	6564-0
OSO8043/CE	05239661000198	AGETO	RE00300863	27/12/2018	18:00	6823-1
JVA6246/PA	76503178204	AGETO	RE00321408	28/12/2018	04:01	6831-1
JVV4792/PA	04988994000157	AGETO	RE00300977	28/12/2018	08:10	6831-1
OLH5554/TO	04719485000129	AGETO	RE00321332	28/12/2018	06:15	6068-2
PSV2556/MA	19815124000153	AGETO	RE00300398	28/12/2018	09:00	6823-1
PBE1059/DF	29207320000107	AGETO	RE00300978	28/12/2018	10:05	6831-1
FDB7769/SP	05885198000151	AGETO	RE00300399	28/12/2018	11:05	6823-1
CUD9604/TO	03649828103	AGETO	RE00300400	28/12/2018	12:32	6823-1
PUL5400/MG	17195231000281	AGETO	RE00321451	28/12/2018	13:30	6823-1
HIV0540/MG	17195231000281	AGETO	RE00300979	28/12/2018	13:45	6823-1
POQ3220/GO	16884492000165	AGETO	RE00321452	28/12/2018	16:41	6823-1
DBC7260/MA	25079113000155	AGETO	RE00300980	28/12/2018	17:01	6823-1
OXT6190/MA	07817353000128	AGETO	RE00300915	29/12/2018	14:54	6823-1
OBO3323/MT	07443394000100	AGETO	RE00301042	29/12/2018	16:26	6823-1
OOE8636/GO	09636776000177	AGETO	RE00300916	29/12/2018	17:25	6823-1
PSN5614/MA	35196765000123	AGETO	RE00301043	29/12/2018	17:50	6823-1
CLK1190/GO	31544118104	AGETO	RE00303111	29/12/2018	12:08	6750-0
NWJ7369/GO	12483486134	AGETO	RE00321333	30/12/2018	12:53	6823-1
PDC8409/PE	09045730448	AGETO	RE00321409	30/12/2018	11:59	6823-1
QGO6165/RN	08383051000151	AGETO	RE00301044	30/12/2018	14:57	6823-1
MVW7885/TO	61767348355	AGETO	RE00143540	30/12/2018	17:00	6912-0
MVS7733/TO	19889127172	AGETO	RE00171203	30/12/2018	09:40	6912-0
MWK1055/TO	94941726120	AGETO	RE00171202	30/12/2018	09:30	6912-0
QKQ2727/TO	07671789127	AGETO	RE00171204	30/12/2018	17:15	6912-0
MWR8623/TO	94919380372	AGETO	RE00295002	30/12/2018	16:52	5010-0
FWS5305/SP	11458980000197	AGETO	RE00301045	30/12/2018	16:04	6823-1
ONB4956/GO	15478434000179	AGETO	RE00321335	31/12/2018	06:50	6963-0
MWZ0112/TO	84717491149	AGETO	RE00171206	31/12/2018	14:00	6858-0
QKH3545/TO	01262451183	AGETO	RE00171205	31/12/2018	11:30	5010-0
GLK7676/GO	91500729191	AGETO	RE00289178	31/12/2018	13:00	5835-0
OLM9178/TO	03052564000328	AGETO	RE00308678	29/12/2018	09:30	6831-1
MWP0851/TO	93280963168	AGETO	RE00310221	23/12/2018	16:20	6556-1
MWP0851/TO	93280963168	AGETO	RE00310220	23/12/2018	16:15	5010-0
MW19983/TO	91491878134	AGETO	RE00310219	23/12/2018	15:55	6599-2
MW19983/TO	91491878134	AGETO	RE00310218	23/12/2018	15:50	5010-0
ONM1866/GO	03943053105	AGETO	RE00310217	23/12/2018	15:44	6599-2
KCQ3501/TO	00118975110	AGETO	RE00310215	23/12/2018	08:11	5010-0
MVU1802/TO	91786214134	AGETO	RE00305495	24/12/2018	18:35	5207-0
NGY2992/TO	97383863000127	AGETO	RE00305660	24/12/2018	18:30	5045-0
MW18845/TO	01635589142	AGETO	RE00310374	24/12/2018	20:30	6599-2
OYA1489/TO	34772545115	AGETO	RE00310370	24/12/2018	19:40	5045-0
EPZ2670/TO	05477057190	AGETO	RE00310444	25/12/2018	17:40	5185-1
DJP7903/TO	38888750134	AGETO	RE00310380	25/12/2018	22:20	5967-0
MVR4993/TO	90741587149	AGETO	RE00310381	25/12/2018	20:30	6580-0
OTF6712/PA	31869661249	AGETO	RE00305533	25/12/2018	09:27	5185-2
NFZ1295/GO	78215285104	AGETO	RE00305534	25/12/2018	09:42	6858-0
MWY5578/TO	21559287349	AGETO	RE00305496	25/12/2018	17:50	6963-0
ONJ9673/TO	26762251000105	AGETO	RE00305497	25/12/2018	18:05	5185-2
ONJ9673/TO	26762251000105	AGETO	RE00305498	25/12/2018	18:05	5053-1
OLM1699/TO	92358195120	AGETO	RE00310382	25/12/2018	21:15	6599-2
OLM1699/TO	92358195120	AGETO	RE00310383	25/12/2018	21:15	6769-0
MWJ9473/TO	57756970144	AGETO	RE00310384	25/12/2018	21:30	5010-0
OPC2077/MG	08055818479	AGETO	RE00310386	25/12/2018	21:40	5045-0
KDM3707/TO	00076927148	AGETO	RE00310387	25/12/2018	21:50	6599-2
MWC7540/TO	47193930125	AGETO	RE00310420	25/12/2018	21:30	6599-2
JHC4784/DF	81426151349	AGETO	RE00310377	25/12/2018	19:50	6599-2
JHC4784/DF	81426151349	AGETO	RE00310378	25/12/2018	19:50	5045-0
MWU3462/TO	04362471141	AGETO	RE00310379	25/12/2018	20:00	5010-0
QDB9284/PA	13990543253	AGETO	RE00310223	25/12/2018	11:33	5010-0
PW12082/TO	62592349375	AGETO	RE00310224	25/12/2018	20:59	6599-2
QDB9284/PA	13990543253	AGETO	RE00310222	25/12/2018	11:30	5169-1
MWN0019/TO	03901246134	AGETO	RE00310397	26/12/2018	22:30	6599-2
MXE3914/TO	88087416168	AGETO	RE00310396	26/12/2018	21:00	5045-0
NKK4860/GO	64120953149	AGETO	RE00310395	26/12/2018	21:50	6599-2
JKV9882/PA	79670768268	AGETO	RE00310393	26/12/2018	20:40	5010-0
QKA6782/TO	02048656110	AGETO	RE00310391	26/12/2018	20:20	6769-0
MWD2411/TO	09535128191	AGETO	RE00310390	26/12/2018	20:00	6599-2
OLK8023/TO	02529305170	AGETO	RE00305380	26/12/2018	17:45	7340-0
OYA2366/TO	00479294135	AGETO	RE00305381	26/12/2018	17:52	6912-0
JZQ0603/TO	02018307100	AGETO	RE00305382	26/12/2018	18:02	5010-0
HPK5640/TO	00216986273	AGETO	RE00305565	26/12/2018	18:00	6599-2
MXC9624/TO	61646954220	AGETO	RE00305499	26/12/2018	18:00	6726-1
HPK5640/TO	00216986273	AGETO	RE00305500	26/12/2018	18:00	5010-0
QKD7731/TO	46179372268	AGETO	RE00305384	26/12/2018	18:05	5045-0
QKD7731/TO	46179372268	AGETO	RE00305566	26/12/2018	18:01	6599-2
QKG6894/TO	06510135183	AGETO	RE00305602	26/12/2018	19:50	6610-2
QKG6894/TO	06510135183	AGETO	RE00305603	26/12/2018	19:50	6653-1
OLL0596/TO	81826567100	AGETO	RE00305604	26/12/2018	19:35	5967-0
MFI0246/AL	00792415493	AGETO	RE00305535	26/12/2018	17:15	5010-0
MFI0246/AL	00792415493	AGETO	RE00305536	26/12/2018	17:15	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000364/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/02/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/Desdobramento
PIW3745/PI	0094610600182	AGETO	RE00307858	30/11/2018	15:17	6823-1
PTB9556/MA	0473745300156	AGETO	RE00307858	30/11/2018	15:30	6823-1
BBV0737/PR	49896300925	AGETO	RE00307909	01/12/2018	10:37	6840-2
JAZ20709/RS	07196246000120	AGETO	RE00307816	01/12/2018	10:40	6840-2
AWF1531/PR	03153001000164	AGETO	RE00307817	01/12/2018	11:20	6840-1
MHP5238/PR	09284564000178	AGETO	RE00307860	01/12/2018	11:30	6840-2
OB0113/MT	15123612000149	AGETO	RE00307818	01/12/2018	12:15	6823-1
NPO3172/MT	00703492152	AGETO	RE00307820	01/12/2018	15:10	6823-1
AWO6728/PR	21317909968	AGETO	RE00307861	01/12/2018	15:14	6840-2
EVU5445/MA	24945242372	AGETO	RE00307821	01/12/2018	19:45	6840-1
EVU5445/MA	24945242372	AGETO	RE00307822	01/12/2018	19:50	5746-3
AXT2756/PR	07246452000105	AGETO	RE00307862	01/12/2018	21:32	6840-2
AXT2756/PR	07246452000105	AGETO	RE00307911	01/12/2018	21:32	5746-3
MLH0520/SC	07816318000194	AGETO	RE00307824	02/12/2018	06:12	6823-1
PCG3596/PE	16683043000159	AGETO	RE00307895	02/12/2018	09:17	6823-1
BWD1744/SP	17002193830	AGETO	RE00307779	03/12/2018	10:20	6823-1
GW6255/GO	52831132649	AGETO	RE00304667	11/12/2018	11:07	6963-0
QKA5752/TO	39868136830	DETRAN	TO00259134	07/12/2018	07:07	5738-0
MXD0595/TO	01078769141	DETRAN	TO00259069	03/12/2018	13:48	7366-2
MXF7551/TO	07451946991	DETRAN	TO00259136	07/12/2018	09:02	5738-0
MXA0721/TO	05069975102	DETRAN	TO00259135	04/12/2018	07:12	5738-0
JGT3264/TO	00509908101	DETRAN	TO00259074	06/12/2018	07:45	5185-1
MWC6294/TO	78792355153	DETRAN	TO00259075	06/12/2018	09:10	5738-0
MVT8983/TO	97874175115	DETRAN	TO01133835	01/12/2018	19:44	5010-0
MVT8983/TO	97874175115	DETRAN	TO01133836	01/12/2018	19:44	6599-2
HOL5149/TO	00682384100	DETRAN	TO01133837	02/12/2018	00:40	6912-0
MWP8365/TO	01748667122	DETRAN	TO01133838	02/12/2018	01:59	5010-0
MWP8365/TO	01748667122	DETRAN	TO01133839	02/12/2018	01:55	6912-0
OYC1256/TO	23591730653	DETRAN	TO01133840	02/12/2018	12:37	6912-0
MXG1372/TO	30219442134	DETRAN	TO01133841	02/12/2018	12:48	5010-0
ASM6579/TO	45138338153	DETRAN	TO01133842	02/12/2018	16:06	5169-1
ASM6579/TO	45138338153	DETRAN	TO01133844	02/12/2018	16:06	6912-0
HSB9920/GO	47237988115	DETRAN	TO01133846	04/12/2018	08:10	6599-2
MXA3472/TO	79133428204	DETRAN	TO01133848	04/12/2018	17:00	5010-0
MXA3472/TO	79133428204	DETRAN	TO01133849	04/12/2018	17:00	7048-1
MXA3472/TO	79133428204	DETRAN	TO01133850	04/12/2018	17:00	6912-0
MWY7999/TO	62670379320	DETRAN	TO01133851	28/11/2018	09:50	5541-1
NXB3513/MA	74822063372	DETRAN	TO01111345	27/11/2018	11:45	5010-0
NXB3513/MA	74822063372	DETRAN	TO01111346	27/11/2018	11:45	6599-2
NXB3513/MA	74822063372	DETRAN	TO01111348	27/11/2018	11:45	6637-2
HPM8207/MA	00161603394	DETRAN	TO01111349	28/11/2018	09:30	6599-2
LYE4443/PR	00132751941	AGETO	RE00321265	21/11/2018	10:16	6068-2
QKF2627/SP	24882650000140	AGETO	RE00321266	21/11/2018	08:26	6068-2
AQM0890/BA	80626858534	AGETO	RE00321268	21/11/2018	10:43	6068-2
MVX0647/TO	48518018153	DETRAN	TO01111964	25/11/2018	19:30	5010-0
MWT74609/TO	00495447000189	AGETO	RE00283795	21/11/2018	14:28	6963-0
QEM3073/PA	14035190000197	AGETO	RE00283793	21/11/2018	11:13	6831-1
OGK1420/GO	00113934000130	AGETO	RE00283794	21/11/2018	14:10	6831-1
GYI0500/TO	00979416000101	AGETO	RE00321269	21/11/2018	09:16	6068-2
NZU1067/TO	04766711165	DMTPN	PN00009238	03/12/2018	16:24	5452-2
BTR5413/TO	13844512934	AGETO	RE00321270	21/11/2018	10:12	6068-2
COD5629/SP	86269429820	AGETO	RE00321271	21/11/2018	10:27	6068-2
MXE9009/TO	34547142068	DETRAN	TO01112093	29/11/2018	14:48	5045-0
AXH3832/PR	43406491987	AGETO	RE00321272	21/11/2018	10:28	6068-2
HQR8330/MT	13198141000102	AGETO	RE00308724	21/11/2018	08:50	6831-1
AKW8194/TO	50050885987	AGETO	RE00308725	21/11/2018	15:30	6750-0
DTD2240/PR	69610282920	AGETO	RE00321273	21/11/2018	10:28	6068-2
QKM3030/TO	04613265000116	DETRAN	TO01112095	05/12/2018	09:00	5452-1
MMW0369/TO	02901657176	DETRAN	TO01112096	05/12/2018	09:00	5452-1
AYZ2178/SP	82164576691	DMTPN	PN00009238	03/12/2018	12:13	5550-0
MWQ4545/TO	30220866104	DETRAN	TO01112097	03/12/2018	09:00	5452-1
MWB2450/TO	04510045158	DETRAN	TO01133832	01/12/2018	03:00	6599-2
MWB2450/TO	04510045158	DETRAN	TO01133833	01/12/2018	03:00	5010-0
MWL7819/TO	86127365104	DMTPN	PN00009270	08/12/2018	07:58	5673-1
QKL6207/TO	91434505120	DETRAN	TO00957470	03/12/2018	00:10	6912-0
NPN0310/TO	01608862100	AGETO	RE00269124	21/11/2018	15:00	6068-2
NPN0310/TO	01608862100	AGETO	RE00269125	21/11/2018	15:00	5835-0

QKL6207/TO	91434505120	DETRAN	TO00957469	03/12/2018	00:10	7048-1
OLL7151/TO	09620430000180	AGETO	RE00277950	21/11/2018	13:40	7366-2
NUU7520/GO	95303300106	AGETO	RE00156942	21/11/2018	10:35	6599-2
QKL6207/TO	91434505120	DETRAN	TO00957468	03/12/2018	00:10	5010-0
POZ4098/GO	06155920150	AGETO	RE00156943	21/11/2018	10:55	5010-0
POZ4098/GO	06155920150	AGETO	RE00156944	21/11/2018	10:55	6912-0
NKB2378/GO	03372810171	AGETO	RE00156945	21/11/2018	11:20	5010-0
NKB2378/GO	03372810171	AGETO	RE00156947	21/11/2018	11:20	6599-2
NKB2378/GO	03372810171	AGETO	RE00156948	21/11/2018	11:20	6912-0
OZZ2174/GO	06693602100	AGETO	RE00156949	21/11/2018	11:50	5010-0
NCK3021/TO	02876849119	DETRAN	TO00942378	25/11/2018	14:50	5703-0
NVO9732/GO	06241186140	DETRAN	TO00673406	20/11/2018	18:30	6912-0
NVO9732/GO	06241186140	DETRAN	TO00673407	20/11/2018	18:30	6556-4
IZB5159/RS	07236449000100	AGETO	RE00308536	21/11/2018	13:23	6831-1
NVO9732/GO	06241186140	DETRAN	TO00673408	20/11/2018	18:30	5118-0
IZC5149/RS	07236449000100	AGETO	RE00308537	21/11/2018	13:23	6831-1
QKD3755/TO	23244593100	DETRAN	TO00167604	21/11/2018	15:32	7633-2
NNH7687/MA	04598546158	DETRAN	TO00167605	22/11/2018	10:40	7030-1
NVW9423/GO	75831990000968	AGETO	RE00308535	21/11/2018	12:12	6831-1
OMS2079/GO	77310047168	DETRAN	TO00167601	21/11/2018	15:22	7633-2
PBE1048/DF	29207320000107	AGETO	RE00223657	22/11/2018	12:00	6068-2
QKG1710/TO	21059187434	DETRAN	TO00167602	21/11/2018	15:28	7633-2
HPW4407/TO	37027212153	DETRAN	TO00795428	17/11/2018	22:00	6599-2
HPW4407/TO	37027212153	DETRAN	TO00795433	17/11/2018	22:00	6912-0
FXF9209/AL	17798541000100	AGETO	RE00283797	22/11/2018	10:22	6831-1
OLH857/TO	04325216154	DETRAN	TO00320266	30/11/2018	08:03	5599-2
KDZ1046/GO	89073649153	DETRAN	TO00222350	03/12/2018	10:32	5185-2
MWT9685/TO	01043308130	DMTPN	PN00009235	01/12/2018	17:10	5452-2
JRG5283/PR	04324771952	AGETO	RE00223653	22/11/2018	07:59	6831-1
LWN4593/PI	16053400300	AGETO	RE00308727	22/11/2018	16:30	6823-1
FJP9046/SP	03831403000170	AGETO	RE00321277	22/11/2018	15:30	6068-2
ATN7600/MT	65023617149	AGETO	RE00308734	28/11/2018	19:32	6823-1
OLK2552/TO	02287111101	DMTPN	PN00009236	03/12/2018	15:23	5452-2
POM4453/GO	05912005000104	AGETO	RE00308483	28/11/2018	13:30	6831-1
MXC0073/TO	02191956173	AGETO	RE00305185	18/11/2018	16:31	6858-0
MXG7328/TO	21391041100	DMTPN	PN00009234	30/11/2018	07:45	7030-1
NHC2545/TO	01049163117	AGETO	RE00305140	18/11/2018	09:51	6858-0
MXA4585/TO	99177714768	AGETO	RE00305138	18/11/2018	09:28	6858-0
HHZ4682/TO	87701324100	AGETO	RE00305184	18/11/2018	16:21	6769-0
QKJ7545/TO	06286970150	AGETO	RE00282307	18/11/2018	08:30	7340-0
MWA1312/TO	59853271168	AGETO	RE00282321	18/11/2018	07:50	6858-0
QKK3527/TO	02810216193	AGETO	RE00282326	18/11/2018	10:27	7340-0
QKK3527/TO	02810216193	AGETO	RE00282327	18/11/2018	10:27	6599-2
JDJ3279/DF	00700459170	DMTPN	PN00009237	03/12/2018	16:05	5541-1
OGV5288/GO	26443007115	DMTPN	PN00009294	05/12/2018	17:20	5738-0
PWA1137/TO	00962438138	AGETO	RE00282329	18/11/2018	20:55	6599-2
MWB9230/TO	31113052104	AGETO	RE00282330	18/11/2018	21:05	5010-0
NKK4626/TO	89708504149	AGETO	RE00282332	18/11/2018	22:54	5010-0
QKB3860/TO	73682071504	AGETO	RE00282331	18/11/2018	21:11	6599-2
OTD5845/TO	06589160106	DMTPN	PN00009293	05/12/2018	14:07	5541-1
HNS9501/TO	43558690168	AGETO	RE00310142	19/11/2018	20:10	6599-2
NGU5664/TO	08337963484	AGETO	RE00310144	19/11/2018	20:40	5045-0
QKC1549/TO	21754829449	DMTPN	PN00009292	04/12/2018	16:50	7048-1
JUE3438/GO	01242077154	AGETO	RE00305142	19/11/2018	18:15	5010-0
JUE3438/GO	01242077154	AGETO	RE00305143	19/11/2018	18:15	7340-0
NGI4431/GO	22789537100	AGETO	RE00305188	19/11/2018	18:28	6670-0
NGI4431/GO	22789537100	AGETO	RE00305187	19/11/2018	18:23	6599-2
JVM5239/TO	85129399153	AGETO	RE00305186	19/11/2018	18:17	6599-2
JUE3438/GO	01242077154	AGETO	RE00305141	19/11/2018	18:15	6599-2
HNS9501/TO	43558690168	AGETO	RE00310143	19/11/2018	20:10	5045-0
MWK9032/TO	00678930155	AGETO	RE00310145	19/11/2018	20:42	5010-0
MWN019/TO	03901246134	AGETO	RE00310146	19/11/2018	21:07	6599-2
FJP9046/SP	03831403000170	AGETO	RE00321278	22/11/2018	15:30	583

JTQ2631/TO	79352294904	AGETO	RE00305211	20/11/2018	17:26	5452-1
OVD1099/BA	17382183000150	AGETO	RE00308488	23/11/2018	21:45	5746-3
QKC1933/TO	86164228115	AGETO	RE00305206	20/11/2018	19:00	6599-2
QKC1933/TO	86164228115	AGETO	RE00305205	20/11/2018	19:00	5010-0
OGV0411/GO	10425665000109	AGETO	RE00268752	20/11/2018	08:50	6963-0
QKD6068/TO	03052564000328	AGETO	RE00321285	24/11/2018	17:45	6831-1
MMWJ0655/TO	05744426183	AGETO	RE00305203	20/11/2018	10:40	5045-0
MWA3889/TO	00954025199	AGETO	RE00306162	20/11/2018	19:10	6769-0
MMV3111/TO	00519716159	AGETO	RE00306161	20/11/2018	19:00	6599-2
QKB9517/TO	68799543320	AGETO	RE00306160	20/11/2018	19:00	7340-0
OLK1878/TO	20894125100	AGETO	RE00306158	20/11/2018	10:45	7340-0
QK13991/TO	03052564000328	AGETO	RE00321286	24/11/2018	17:45	6831-1
KEJ9415/TO	10787291000163	AGETO	RE00321281	24/11/2018	08:26	6963-0
JHZ2612/TO	44536607587	AGETO	RE00310184	20/11/2018	20:10	6769-0
QKE4054/TO	04501393000178	AGETO	RE00134054	24/11/2018	01:15	5169-1
MMW5569/TO	70899533191	AGETO	RE00310186	20/11/2018	20:30	6599-2
ATQ0096/MT	12941147000165	AGETO	RE00223662	24/11/2018	08:33	6823-1
OYB3775/TO	06175242000100	AGETO	RE00310181	20/11/2018	19:47	6599-2
ONU4513/GO	14520304000194	AGETO	RE00223663	24/11/2018	13:29	6823-1
NVQ0948/GO	71298363187	AGETO	RE00308479	24/11/2018	12:40	6750-0
OCX8519/RN	00959852476	AGETO	RE00310187	20/11/2018	21:03	6599-2
ISM5700/RS	89073803000180	AGETO	RE00223667	25/11/2018	17:45	6823-1
BBF5449/PR	06054524000141	AGETO	RE00223664	25/11/2018	11:26	6823-1
QKB9890/TO	77304233168	AGETO	RE00310189	20/11/2018	21:56	6599-2
QHB7168/SC	12729374000118	AGETO	RE00308729	25/11/2018	21:00	6831-1
KEC1725/GO	79714218187	AGETO	RE00281964	20/11/2018	19:50	5010-0
IXI2364/RS	89073803000180	AGETO	RE00223665	25/11/2018	17:36	6823-1
OBE6619/CE	09758003968	AGETO	RE00321287	25/11/2018	16:40	6823-1
JHY6511/DF	09849840110	AGETO	RE00281996	20/11/2018	20:00	5045-0
NFG7276/GO	04435086000136	AGETO	RE00269127	25/11/2018	15:30	6068-2
AQN5705/TO	37377629000165	AGETO	RE00269128	26/11/2018	00:30	6068-2
AQN5705/TO	37377629000165	AGETO	RE00269129	26/11/2018	00:30	5835-0
OJA7474/MA	00495447000189	AGETO	RE00223669	26/11/2018	12:38	6831-1
NKS1637/GO	00653538000149	AGETO	RE00269131	26/11/2018	10:33	6840-2
BKO0904/TO	57487790649	AGETO	RE00269132	26/11/2018	17:40	6831-1
AOL0311/PR	77837979000181	AGETO	RE00308541	26/11/2018	14:30	6823-1
QKF0357/TO	05582652191	AGETO	RE00268753	27/11/2018	13:40	5720-0
OLM9198/TO	03052564000328	AGETO	RE00321289	27/11/2018	17:58	6823-1
OLM9198/TO	03052564000328	AGETO	RE00223671	27/11/2018	15:25	6823-1
OOF4782/GO	09041676000106	AGETO	RE00223670	27/11/2018	07:03	6831-1
MMVY4909/PA	13380006000183	AGETO	RE00269133	27/11/2018	08:00	6068-2
CAU9764/TO	37565559253	AGETO	RE00269134	27/11/2018	09:30	6068-2
DPE3541/PR	19612817000149	AGETO	RE00308481	27/11/2018	16:15	6831-1
PRO1635/GO	20168123000143	AGETO	RE00223675	28/11/2018	15:12	6831-1
INK3904/SP	87689402000557	AGETO	RE00223673	28/11/2018	09:33	6831-1
PCP9363/PE	35149183415	AGETO	RE00223672	28/11/2018	07:16	6831-1
MVL4094/TO	92307299149	AGETO	RE00321292	28/11/2018	08:55	6068-2
PCG2066/PE	11878198000127	AGETO	RE00321291	28/11/2018	13:50	6963-0
MMW07482/TO	21784485187	AGETO	RE00269136	28/11/2018	13:00	6831-1
FCJ8720/SP	01554759000280	AGETO	RE00308730	28/11/2018	10:09	6831-1
PSF7531/MA	03815386000162	AGETO	RE00308732	28/11/2018	13:20	6840-1
PGN1097/PE	19529732449	AGETO	RE00308733	28/11/2018	16:51	6823-1
QKF8043/TO	03052564000328	AGETO	RE00308482	28/11/2018	13:21	6831-1
QKF0971/TO	78811554187	DMTPN	PN00009288	04/12/2018	07:25	5738-0
MMW22101/TO	04511731128	DMTPN	PN00009290	04/12/2018	11:40	5738-0
MMWJ7814/TO	85164879115	DMTPN	PN00009260	03/12/2018	12:19	5550-0
MMV6009/TO	89135350172	DMTPN	PN00009256	02/12/2018	18:22	5550-0
OKL0135/TO	39996379191	DMTPN	PN00009257	02/12/2018	20:20	5550-0
NHQ7274/TO	77933052134	DMTPN	PN00009287	03/12/2018	16:22	6050-1
JHY6511/DF	09849840110	AGETO	RE00281997	20/11/2018	20:08	6599-2
OL4323/TO	77170822172	AGETO	RE00281998	20/11/2018	20:15	6432-2
QKGA504/PA	38032736000548	AGETO	RE00282219	21/11/2018	21:53	5967-0
QKI0819/TO	05625341133	AGETO	RE00282490	21/11/2018	07:40	5010-0
MMW8911/TO	17756203000105	AGETO	RE00282491	21/11/2018	07:50	6580-0
QKJ2313/TO	08166161168	AGETO	RE00282492	21/11/2018	15:34	7366-2
KAB2323/TO	03003717138	AGETO	RE00282493	21/11/2018	15:49	5185-1
QKQ5501/TO	25053117000164	AGETO	RE00282494	21/11/2018	17:05	5185-1
NFS2172/TO	05349758101	AGETO	RE00282218	21/11/2018	21:54	5185-1
ONH4320/TO	06995080000149	AGETO	RE00282217	21/11/2018	21:38	6408-0
MMWR6809/TO	83825924149	AGETO	RE00282216	21/11/2018	21:35	6599-2
NWQ4250/GO	07140967172	AGETO	RE00282215	21/11/2018	21:30	6599-2
NJN8934/TO	02745413198	AGETO	RE00282214	21/11/2018	21:19	5045-0
QNE4317/MG	07976147002295	AGETO	RE00282213	21/11/2018	21:19	5010-0
MVT4008/TO	85764558115	AGETO	RE00282212	21/11/2018	21:12	6408-0
ASN3410/PR	04719511961	AGETO	RE00282211	21/11/2018	21:07	6599-2
QEF512/PA	63627680278	AGETO	RE00306075	21/11/2018	08:20	5215-1
OYA1914/TO	89032276115	AGETO	RE00310551	21/11/2018	21:45	5746-1
MMWY4374/TO	69955735104	AGETO	RE00310561	22/11/2018	21:50	5045-0
APZ7746/TO	05787644000195	AGETO	RE00310562	22/11/2018	22:00	6769-0
OLN0793/TO	80481930191	AGETO	RE00310560	22/11/2018	21:21	6599-2
OLK0762/TO	01788187000100	AGETO	RE00282221	22/11/2018	22:03	6769-0

ONR5067/TO	00544443144	AGETO	RE00310558	22/11/2018	21:04	5045-0
OQB5993/TO	01334233101	AGETO	RE00310556	22/11/2018	20:48	6599-2
MWT9175/TO	88970256172	AGETO	RE00310555	22/11/2018	20:42	5010-0
OLM1864/TO	03702323643	AGETO	RE00310554	22/11/2018	20:34	6769-0
OYA2816/MG	12279365000186	AGETO	RE00310552	22/11/2018	20:23	5045-0
NCK6766/TO	01553652150	AGETO	RE00282390	22/11/2018	21:30	6599-2
QKF6924/TO	97593567168	AGETO	RE00282389	22/11/2018	16:50	6670-0
QKF6924/TO	97593567168	AGETO	RE00282388	22/11/2018	16:50	5010-0
MMW4971/TO	02075617104	AGETO	RE00282387	22/11/2018	08:16	5045-0
OSZ7181/PA	09190527000109	AGETO	RE00282226	22/11/2018	06:26	5479-0
ACOD0809/PR	32634315953	AGETO	RE00310190	23/11/2018	19:39	6769-0
MMWQ1223/TO	34127488115	AGETO	RE00310193	23/11/2018	21:03	6599-2
QKE3278/TO	96409223153	AGETO	RE00310580	23/11/2018	21:48	5967-0
QKC9267/TO	92920608134	AGETO	RE00310579	22/11/2018	21:56	6599-2
QKE3278/TO	96409223153	AGETO	RE00310578	23/11/2018	21:46	6599-2
JJV7018/TO	71446834115	AGETO	RE00310577	23/11/2018	21:38	6599-2
QKC1479/TO	59144793120	AGETO	RE00310576	23/11/2018	21:16	6599-2
OLH0119/TO	86360540100	AGETO	RE00310575	23/11/2018	21:11	6599-2
OOB2993/TO	01217335137	AGETO	RE00310574	23/11/2018	21:03	5193-0
OOB2993/TO	01217335137	AGETO	RE00310573	29/11/2018	20:57	6599-2
OOB2993/TO	01217335137	AGETO	RE00310571	23/11/2018	20:48	5045-0
MMWX6287/TO	13666312187	AGETO	RE00310570	23/11/2018	20:39	6912-0
MMWF7951/TO	39501892387	AGETO	RE00310569	23/11/2018	20:30	6599-2
QKB7695/TO	02065552107	AGETO	RE00310567	23/11/2018	20:15	6599-2
JHF1916/TO	88158349153	AGETO	RE00310566	23/11/2018	20:09	6599-2
JHF1916/TO	88158349153	AGETO	RE00310565	23/11/2018	20:06	5010-0
MMWU7145/TO	53720482391	AGETO	RE00310564	23/11/2018	21:32	5010-0
PQY6600/GO	05312543000168	DETRAN	TO00319664	08/12/2018	10:30	7633-1
QKAQ0790/TO	38237962168	DETRAN	TO00319663	08/12/2018	10:25	7633-2
OMU6456/GO	70126899193	DETRAN	TO00319661	08/12/2018	10:15	7633-1
QKD6235/TO	58294473200	DETRAN	TO00319660	08/12/2018	08:23	7633-2
OML3629/TO	01689844159	DETRAN	TO00319659	08/12/2018	07:51	7633-2
OBM6502/MT	05953239106	DETRAN	TO00319658	08/12/2018	09:55	6599-2
OBM6502/MT	05953239106	DETRAN	TO00319657	08/12/2018	09:55	5010-0
OLL5695/TO	04321326192	DETRAN	TO00319656	08/12/2018	08:39	6599-2
OLL5695/TO	04321326192	DETRAN	TO00319655	08/12/2018	09:03	5738-0
MVO3749/TO	07193938509	DETRAN	TO00319654	08/12/2018	07:21	5118-0
MVO3749/TO	07193938509	DETRAN	TO00319653	08/12/2018	07:21	5010-0
MVO3749/TO	07193938509	DETRAN	TO00319652	08/12/2018	07:21	6556-1
MVO3749/TO	07193938509	DETRAN	TO00319651	08/12/2018	07:21	6599-2
JKD7360/TO	92065090120	DETRAN	TO00168979	11/12/2018	22:50	5185-1
QKB8847/TO	04331709132	DETRAN	TO00317589	10/12/2018	23:00	6599-2
MXF8914/TO	60215511336	DETRAN	TO00317590	10/12/2018	23:00	6637-1
FOA4733/GO	00932672863	DETRAN	TO00331711	06/12/2018	14:24	7633-2
QKA7129/TO	00776340980	DETRAN	TO00331712	06/12/2018	17:45	7633-2
QKA7380/TO	00485291177	DETRAN	TO00331713	07/12/2018	19:50	7633-2
PKX7348/TO	01554850169	DETRAN	TO00331714	08/12/2018	00:35	7633-2
JRF4856/BA	01817537580	DETRAN	TO00795435	21/11/2018	11:20	5010-0
MMW0358/TO	03899395107	DETRAN	TO01044691	18/11/2018	04:55	6599-2
QNO1016/TO	00444985190	DETRAN	TO01044036	30/11/2018	19:01	5738-0
MMWZ4279/TO	37665677134	DETRAN	TO01044081	30/11/2018	18:12	6050-1
OYA3017/TO	00651654114	DETRAN	TO01044080	30/11/2018	16:30	6599-2
ONL9917/GO	00473001160	DETRAN	TO01044079	30/11/2018	09:25	5045-0
MYV6565/TO	05621023102	DETRAN	TO01044693	02/12/2018	07:14	6599-2
MXF5661/TO	07775819146	DETRAN	TO01044692	02/12/2018	18:25	5061-0
MXD5772/TO	27868524120	DETRAN	TO01045206	02/12/2018	18:21	5010-0
MMY6164/TO	96377518153	DETRAN	TO01044038	02/12/2018	16:01	6050-1
MXD1795/TO	16882903115	DETRAN	TO01044037	02/12/2018	15:55	6050-1
MXD5772/TO	27868524120	DETRAN	TO01044985	02/12/2018	18:45	5274-1
KDH8567/TO	96641282104	DETRAN	TO01044894	02/12/2018	18:20	6599-2
MXV5477/TO	03508481116	DETRAN	TO01044892	02/12/2018	17:30	5010-0
MMWW4134/TO	02195750103	DETRAN	TO01044893	02/12/2018	17:30	6599-2
MWD9447/TO	03409194185	DETRAN	TO00167608	05/12/2018	10:52	5045-0
QKF2195/TO	03943475107	DETRAN	TO01044891	02/12/2018	17:10	6599-2
QKA2802/TO	04662995167	DETRAN	TO01044889	02/12/2018	16:50	5010-0
NGD1341/GO	03161117166	DETRAN	TO01044785	02/12/2018	18:25	5274-1
MYV8169/TO	03389055100	DETRAN	TO01043858	02/12/2018	17:25	6912-0
MWN3754/TO	94693498149	DETRAN	TO01043857	02/12/2018	17:55	6912-0
MWR1810/TO	01918938113	DETRAN	TO01045205	30/11/2018	00:32	6645-0
MWR1810/TO	01918938113	DETRAN	TO01045204	30/11/2018	00:30	6599-2
MWL8822/TO	81842104187	DETRAN	TO00956635	29/11/2018	16:50	5010-0
MWIS1144/TO	00869330195	DETRAN	TO01045203	29/11/2018	23:07	6599-2
MWK6512/TO	06022963150	DETRAN	TO01043851	27/11/2018	17:12	5010-0
MWK6512/TO	06022963150	DETRAN	TO01043852	27/11/2018	17:12	7056-1
MXE4885/TO	03563513198	DMTPN	PN00009295	10/12/2018	14:29	5738-0
MYV7860/TO	6407756120	DMTPN	PN00009310	05/12/2018	16:03	5738-0
JKM1659/GO	03097725000138	DMTPN	PN00009311	05/12/2018	16:15	5738-0
MWL5637/TO	04347336101	DMTPN	PN00009312	10/12/2018	14:15	7048-1
CJA5483/TO	54892252972	DMTPN	PN00009313	10/12/2018	14:35	5738-0
QJCB148/TO	02321971134	DMTPN	PN00009317	10/12/2018	15:44	5452-5
GXI9430/TO	90916310159	DMTPN	PN00009318	10/12/2018	16:01	5452-5

IGEPREV-TOCANTINS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017**

Nº Contrato: 09/2017
 Processo nº: 2016/24830/002692
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS
 Contratada: OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 054.239.630/0001-11
 Objeto: Acréscimo de 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento) do valor total do contrato 09/2017.
 No Valor Estimado: R\$ 101.097,36 (cento e um mil noventa e sete reais e trinta e seis centavos)
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
 Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
 Elemento de despesa: 33.90.39
 Fonte Recurso: 0241444444
 Vigência: 22 de dezembro de 2018 a 22 de dezembro de 2019.
 Assinatura: 17/12/2018
 Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TOCANTINS
 José Silvestre de Paiva Filho - Representante da Contratada
 Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante da Contratada

NATURATINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2016 4031 00355
 Contrato nº: 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS
 Termo Aditivo: 2º
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda.
 CNPJ: 02.582.819/0001-30
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS - de execução da obra do Prédio do Licenciamento Ambiental.
 Valor: R\$ 1.959.664,07 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).
 Fonte: 04220
 Elemento de Despesa: 44.90.51
 Data da Assinatura: 04/12/2018
 Vigência: 1º/12/2018 a 15/03/2019
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Rômulo José dos Santos - Contratado.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e em atendimento ao art. 10 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 23 - DSG, de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores deste Órgão, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular: Arthur Rovani Queiroz, número funcional 11144270/1, cargo de Analista Técnico-Administrativo, na função de Presidente;
 Suplente: Dulcilene de Sousa Ferreira, número funcional 11174684/1, cargo de Administrador;

Titular: Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, número funcional 811480/2, cargo de Analista Técnico-Jurídico;
 Suplente: Marcos Antônio Rodrigues Fernandes, número funcional 739653/1, cargo de Analista em Tecnologia da Informação;

Titular: Erlan Souza Milhomem, número funcional 340574/2, cargo de Assistente Administrativo;
 Suplente: Rosângela Rosa de Oliveira, número funcional 951678/1, cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Juarez Lobo Alencar Júnior
 Vice-Presidente
 Respondendo

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e do art. 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento SGD nº 2019/20329/329, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, à servidora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE, matrícula funcional 900123, pelo período de 1º/02/2019 a 31/01/2023.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta dos autos do Processo Administrativo n. 2018/20321/1131, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, a partir de 14 de outubro de 2018:

Ord.	Matric.	Nome	Função
01	820029	KATIANE GOMES GONÇALVES	Professora Especialista

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DREAD/Nº 67/2018, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, a partir de 22 de dezembro de 2018:

Ord.	Matric.	Nome	Função
01	820266	ELIANE POLETO DA SILVA	Supervisora de Estágio

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGDP/Nº 04/2019 e MEMO/UNITINS/DGDP/N. 05/2019, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, a partir das datas especificadas:

Matric.	Nome	Função	A partir de
820013	MARISA DE SOUSA BRITO	Professora Especialista	14/01/2019
820284	SOELY KUNZ CERICATTO	Professora Especialista	09/01/2019

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1.513, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução - CSDP nº 30/2008, que em seu art. 1º, inciso V, instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o recesso natalino, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui o plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores administrativos plantonistas do recesso de final de ano no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	20/12/2018 a 06/01/2019
Otacílio Onofre Lopes	20/12/2018 a 06/01/2019

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Silvino Cardoso Batista	20/12/2018 a 25/12/2018

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Wenyscarla de Jesus Moraes Nones	20/12/2018 a 06/01/2019

CHEFIA DE COMUNICAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Cleonice Cristiane de Oliveira	20/12/2018 a 28/12/2018
André Nascimento Araújo	29/12/2018 a 06/01/2019

CHEFIA DE CONTROLE INTERNO	
SERVIDOR	PERÍODO
Dhayane Rodrigues de Sousa Póvoa	26/12/2018 a 01/01/2019
Elenice Costa Amaral	20/12/2018 a 01/01/2019
Erica Ventura Costa	20/12/2018 a 25/12/2018
Jesus Luiz de Assunção Júnior	20/12/2018 a 01/01/2019
Lucas Henrique Silva Souza	20/12/2018 a 25/12/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Ângelo José de Sousa Bezerra	20/12/2018 a 28/12/2018
Andréa Carla Lopes	29/12/2018 a 06/01/2019

E-PROC	
SERVIDOR	PERÍODO
Elias Nogueira dos Santos	20/12/2018 a 06/01/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Francisco Carlos Gois Nonato	20/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Neylon de Souza Barros	20/12/2018 a 25/12/2018

DIRETORIA JURÍDICA	
SERVIDOR	PERÍODO
Francisca Naymara Leite Coelho	20/12/2018 a 28/12/2018
Mona Lisa do Nascimento	20/12/2018 a 28/12/2018
Nielsen Rodrigues de Oliveira	20/12/2018 a 21/12/2018; 29/12/2018 a 01/01/2019
Renato Augusto Marinho	20/12/2018 a 21/12/2018; 02/01/2019 a 06/01/2019

DIRETORIA FINANCEIRA	
SERVIDOR	PERÍODO
Andréia Dias Gomes	20/12/2018 a 23/12/2018; 31/12/2018 a 06/01/2019
Coracy de Paula Elias	20/12/2018 a 23/12/2018; 31/12/2018 a 06/01/2019
Carolina Guilherme Suarte	20/12/2018 a 21/12/2018
Rannery Almeida Magalhães	20/12/2018 a 06/01/2019
Robson Lopes Carvalho	20/12/2018 a 01/01/2019
Romara Carvalho Rezende	20/12/2018 a 28/12/2018
Ronize Barros Trajano Costa	20/12/2018 a 01/01/2019
Seni Martins Medeiros de Almeida	20/12/2018 a 01/01/2019
Sérgio de Sousa Lopes	20/12/2018 a 01/01/2019

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rakocyano Lima Cruz	20/12/2018 a 06/01/2019
João Paulo Rezende Fialho	20/12/2018 a 06/01/2019
Victor Guimarães Nunes	20/12/2018 a 06/01/2019
Luiz Philipe Azevedo Dias	20/12/2018; 28/12/2018 a 29/12/2018; 02/01/2019 a 03/01/2019.
Bruno Savoy de Freitas Silva	27/12/2018
Lucas Magno Oliveira Abreu	28/12/2018 e 03/01/2019
Luiz Araújo Carvalho	20/12/2018 a 21/12/2018
João Paulo Moraes Lima Castro	20/12/2018 a 21/12/2018

Leandro Muniz Galvão	20/12/2018 a 21/12/2018
Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis	20/12/2018 a 21/12/2018
Rangel Cavalcante Costa	20/12/2018 a 21/12/2018

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Jayra V. Reis de S. Santiago	20/12/2018 a 28/12/2018
Bartira dos Reis Sandini	29/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROTOCOLO	
SERVIDOR	PERÍODO
Elizete Amorim de Oliveira	20/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES	
SERVIDOR	PERÍODO
Marivalda Caetano Chavier	20/12/2018 a 28/12/2018
Juarez Vitorino da Silva	20/12/2018 a 21/12/2018
Nayara Gracielle A. Abreu	20/12/2018 a 28/12/2018

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Sydney Fábio de Araújo	20/12/2018 a 25/12/2018; 01/01/2019 a 06/01/2019
Kássia Mariella Silva Oliveira	20/12/2018 06/01/2019

COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
SERVIDOR	PERÍODO
Felipe Magalhães Crosara	20/12/2018 a 25/12/2018; 29/12/2018 a 06/01/2019
José Jucimar de Lima Júnior	20/12/2018 a 21/12/2018; 26/12/2018 a 28/12/2018
Erineu Ferreira da Luz	20/12/2018 a 21/12/2018

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Manoel Rodrigues Soares	20/12/2018 a 21/12/2018
Thiago Rodrigues da Silva	20/12/2018 a 28/12/2018
Carlos Eduardo da Silva Aires	20/12/2018 a 21/12/2018
Joeny Alves Sales	20/12/2018 a 21/12/2018

COORDENADORIA DE COMPRAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Josenilde Gomes Bezerra	20/12/2018 a 28/12/2018
Heliana Gomes da Silva	29/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE TRANSPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Marcos Gomes de Arruda	20/12/2018 a 24/12/2018
Fábio da Silva Madureira	25/12/2018 a 31/12/2018
Sâmio Pereira da Silva	01/01/2019 a 06/01/2019

DIRETORIAS DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Eliana Bezerra do Carmo Ribeiro	20/12/2018 a 06/01/2019

CORREGEDORIA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Karollyny Costa Pereira	20/12/2018 a 06/01/2019
Danilo Wendel Macedo de Oliveira	20/12/2018 a 06/01/2019

SETOR DE TRANSPORTE - REGIONAL DE ARAGUAÍNA	
SERVIDOR	PERÍODO
Eric Clapton	20 a 28/12/2018
Jann Carlos	29/12/2018 a 06/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, Chefe da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, matrícula nº 907394-9, para responder no período de 17/01/2019 a 21/01/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência de Administração e Finanças, em razão da fruição de folgas de plantão do titular, FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/01/2019 a 27/01/2019, das férias do servidor PERY COSTA POVOA NETO, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908168-2, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 08/01/2019 a 27/01/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 27/05/2019 a 05/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 25/01/2019 a 05/02/2019, das férias da servidora MARCIA REGINA ANDRADE AMARAL, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908416-9, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 07/01/2019 a 05/02/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 15/07/2019 a 26/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL DE ABERTURA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a edição do Regimento Interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Tocantins, nos termos da Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Coordenador de Núcleo Especializado está temporalmente adstrita ao término do mandato do Defensor Público-Geral nomeante, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO que a escolha dos Coordenadores dos Núcleos Especializados se efetiva mediante processo seletivo que oportunize a participação dos membros no pleito, consoante art. 6º da norma retrocitada,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de inscrições aos Defensores Públicos interessados em concorrer à vaga de Coordenador dos seguintes Núcleos Especializados:

- I - DPAGRA - Defensoria Pública Agrária;
- II - NADEP - Assistência e Defesa ao Preso;
- III - NDDH - Defesa dos Direitos Humanos;
- IV - NUDECA - Direitos da Criança e Adolescente;
- V - NUDECON - Defesa do Consumidor;
- VI - NUDEM - Defesa dos Direitos da Mulher;
- VII - NUJURI - Tribunal do Júri;
- VIII - NUSA - Defesa da Saúde
- IX - NUAmac de Araguaína;
- X - NUAmac de Dianópolis;
- XI - NUAmac de Gurupi;
- XII - NUAmac de Palmas.

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar para o e-mail gabinete@defensoria.to.def.br, mediante aviso de recebimento, manifestação de interesse, currículo profissional e proposta de trabalho a ser desenvolvida enquanto titular da coordenação do Núcleo Especializado.

Art. 3º As inscrições dos interessados poderão ser feitas em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente Edital, excluindo-se a data de início do prazo e incluindo-se a de vencimento.

Parágrafo único. Após serem encerradas as inscrições, os documentos serão encaminhados ao Defensor Público-Geral para escolha, conforme art. 6º, *caput*, da Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 4º No caso de inexistirem interessados a concorrerem ao cargo de Coordenador do Núcleo Especializado, o Defensor Público-Geral escolherá o membro que será nomeado, em conformidade ao disposto no art. 7º da Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 054, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 18/01/2019 a 1º/02/2019, das férias da servidora LUCÉLIA MANAIA COSTA DA SILVA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908012-1, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/03/2019 a 03/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

SILVINO CARDOSO BATISTA
Superintendente de Administração e Finanças - em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2019/RELT5-DIGCE**

Processo nº 9771/2018 - Entidade: Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de Araguaína - TO - Assunto: Representação - acerca de possíveis irregularidades no edital e na condução da Concorrência Pública nº 008/2018, cujo objeto é a alienação condicionada de imóvel público para implantação, comercialização e gestão do empreendimento a ser construído em área localizada no Município de Araguaína - TO. Nos termos do Despacho nº 796/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR, Membro da CPL, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 5708/2018 julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO. Tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 018/2019/FME - BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.789.197/0001-05, perfazendo o valor de R\$ 68.344,50 (sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). ARP Nº 019/2019/FME - PAULO SERGIO MIKOCZAK - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 14.706.787/0001-16, perfazendo o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). ARP Nº 020/2019/FME - MJ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.348.472/0001-00, perfazendo o valor de R\$ 58.695,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais). ARP Nº 021/2019/FME - LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, perfazendo o valor de R\$ 19.315,40 (dezenove mil e trezentos e quinze reais e quarenta centavos). ARP Nº 022/2019/FME - J.P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.018.745/0001-92, perfazendo o valor de R\$ 129.519,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e dezenove reais). ARP Nº 023/2019/FME - ALVES DE LIMA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, perfazendo o valor de R\$ 159.446,20 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). ARP Nº 024/2019/FME - CAIRES E GOUVEIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.388.393/0001-22, perfazendo o valor de R\$ 46.810,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dez reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 18/01/2019.

ALVORADA/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO

ARAGOMINAS

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aragominas/TO torna pública a errata da publicação no Diário Oficial nº 5.278, dia 15 de janeiro de 2019, terça-feira, do Pregão Presencial nº 018/2018/PMA,

Onde se lê: R\$ 886.641,78 (oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos),

Leia-se: R\$ 946.041,78 (novecentos e quarenta e seis mil e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

ABREULÂNDIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO nº 001-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 001/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Empresa COELHO TRANSPORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.901.452/0001-26, sediado(a) na Avenida Pouso Alto, s/nº, Centro de Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Braion Teixeira Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1116770 SSP/TO e CPF nº 048.735.451-61. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 08 (oito) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/08/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Prefeito Marivaldo Dias Lima. Representante da Contratada: Braion Teixeira Coelho.

PROCESSO nº 001-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 002/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Empresa JOSE DENILSON TRANSPORTES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.458.852/0001-95, sediado(a) na Rua 07 de Setembro, casa, s/nº, Centro de Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Denilson Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 409931 SSP/GO e CPF nº 059.126.871-04. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 08 (oito) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/08/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Prefeito Marivaldo Dias Lima. Representante da Contratada: José Denilson Cruz.

PROCESSO nº 001-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 003/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Empresa TR TRANSPORTES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.050.549/0001-47, sediado(a) na Rua 03, s/nº, Centro de Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thatyely Alves Sipaúba de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1003264 SSP/TO e CPF nº 046.004.611-00. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 08 (oito) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/08/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Prefeito Marivaldo Dias Lima. Representante da Contratada: Thatyely Alves Sipaúba de Sousa.

PROCESSO nº 001-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 004/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Empresa RONALDO TRANSPORTE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.946.748/0001-75, sediado(a) na Avenida Jose Lopes de Figueiredo, Centro de Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Brito Dias, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5769173 SSP/PA e CPF nº 794.243.332-34. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 08 (oito) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/08/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Prefeito Marivaldo Dias Lima. Representante da Contratada: Ronaldo Brito Dias.

PROCESSO nº 001-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 005/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Empresa ALMIRO MARTINS VANDERLEY inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.368.981/0001-92, sediado(a) Na Avenida Germiano Cunha, QD 36, Lote 04, Centro de Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Almiro Martins Vanderley, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1122093 SSP/TO e CPF nº 251.257.371-00. Objeto: Locação de veículo para o Transporte Escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 08 (oito) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/08/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Marivaldo Dias Lima. Representante da Contratada: ALMIRO MARTINS VANDERLEY.

SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

PROCESSO nº 3880/2016 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 004/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: O profissional JESUS NOGUEIRA DE SOUSA inscrito(a) no CPF nº 700.953.961-87, residente e domiciliado na 503, Al 11, Lt 15, QD 06, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.001-840, CRC Nº 005350/0-3. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de forma contínua dos serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula QUINTA - Do preço, da forma de pagamento, dos créditos orçamentários e reajuste, "passando de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) que perfazem o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a partir de janeiro de 2019." e Cláusula SEXTA da Vigência, serão acrescidos mais 12 (doze) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017 até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Prefeito Marivaldo Dias Lima. Representante da Contratada: JESUS NOGUEIRA DE SOUSA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CARTA CONVITE Nº 001/2018

PROCESSO nº 014-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 006/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Sr RAFAEL NOGUEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 013.224.401-23, RG nº 796.943 SSP/TO, residente na Rua Piranhas, Jardim Planalto, QD. 10, Lote 16, Araguaçema-TO, CEP: 77.690-000. Objeto: Prestação de Serviços Técnico-Administrativos junto ao setor de Licitações e Contratos, constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 07 (sete) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018 até 30/07/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Prefeito Marivaldo Dias Lima. Representante da Contratada: Rafael Nogueira Leite.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CARTA CONVITE Nº 002/2018

PROCESSO nº 019-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 007/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Sr. Lucas Emídio Chaves Diniz, inscrito no CPF nº 892.848.606-87, residente na rodovia TO, 164, Km 564,5 s/nº, CREA nº 110841/D, Zona Rural, Abreulândia-TO. Objeto: Prestação de Serviço Técnico na área de Engenharia e Arquitetura, para elaboração de projetos e acompanhamento de obras no Município de Abreulândia-TO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Será acrescido mais 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2018 até 30/01/2019. Data da assinatura: 14/12/2018. Representante da Contratante: Prefeito Marivaldo Dias Lima. Representante da Contratada: Lucas Emídio Chaves Diniz

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 013/2018. Constitui objeto da presente licitação objetivando a Contratação de empresa para futura aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda da Prefeitura e demais Fundos Municipais do Município de Abreulândia-TO, realizado às 08h45 do dia 11 de janeiro de 2019, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa Auto Posto Vale do Araguaia Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ Nº 11.370.001/0001-44, com sede na Avenida Codespar, quadra 78, lotes 01, 02 e 03, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 1.143.340,90 (um milhão cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 013/018. OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda da Prefeitura e demais Fundos Municipais do Município de Abreulândia-TO. CONTRATADOS: Auto Posto Vale do Araguaia Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ Nº 11.370.001/0001-44, com sede na Avenida Codespar, quadra 78, lotes 01, 02 e 03, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 1.143.340,90 (um milhão cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 001/2018. Constitui objeto da presente licitação objetivando a futura aquisição de material permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e condicionador de ar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, realizado às 10h15 do dia 11 de janeiro de 2019, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede em Paraíso do Tocantins-TO, na Av. Bernardo Sayão, 1.010,

Centro, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais), empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, com sede na rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, Centro de Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), a empresa AWB MOREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.594.721/0001-84, com sede na rua Amâncio de Moraes, nº 1210, Centro de Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais), a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, com sede na rua José Otavio, S/N, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.879.526/0001-87, com sede na Avenida Tocantins, nº 1333, Centro, sala F, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 2.159,30 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), a empresa T I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 21.598.111/0001-11, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1535, setor Centro em Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 14.587,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais), a empresa REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com sede na QD. 912 Sul, Alameda 03, s/nº, LT. 10, Sala 02, CEP: 77.023-442, Palmas-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 2.268,42 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Portanto, desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/018. OBJETO: Aquisição de material permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e condicionador de ar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. CONTRATADOS: a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede em Paraíso do Tocantins-TO, na Av. Bernardo Sayão, 1.010, Centro, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 8.289,00 (Oito mil duzentos e oitenta e nove reais), empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, com sede na rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, Centro de Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670.000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), a empresa AWB MOREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.594.721/0001-84, com sede na rua Amâncio de Moraes, nº 1210, Centro de Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais), empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, com sede na rua José Otavio, S/N, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.879.526/0001-87, com sede na Avenida Tocantins, nº 1333, Centro, sala F, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 2.159,30 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), a empresa T I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 21.598.111/0001-11, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1535, setor Centro, em Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 14.587,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais), a empresa REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com sede na QD. 912 Sul, Alameda 03, s/nº, LT. 10, sala 02, CEP: 77.023-442, Palmas-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 2.268,42 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

PROCESSO nº 3881/2016 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 001/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: O profissional JESUS NOGUEIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 700.953.961-87, residente e domiciliado na 503 Sul, Al. 11, Lt. 15, Qd. 06, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.001-840, CRC Nº 005350/0-3. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de forma contínua dos serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula SEXTA da Vigência. Serão acrescidos mais 12 (doze) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: ZULMIRANE SOARES LIMA. Representante da Contratada: JESUS NOGUEIRA DE SOUSA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

PROCESSO nº 3882/2016 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 001/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Profissional TÂMARA THATIANE CASTRO ROCHA, inscrita no CPF nº 022.988.201-39, residente e domiciliada na Avenida Goiás, Centro da cidade de Barrolândia-TO, CEP: 77.665-000, portador do RG nº 716.223, SSP/TO, CRC: 003880/Q-0. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de forma contínua dos serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula SEXTA da Vigência. Serão acrescidos mais 12 (doze) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 até 31/12/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: MARIA APARECIDA NERES LIMA. Representante da Contratada: TÂMARA THATIANE CASTRO ROCHA.

ARAGUACEMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

PROCESSO nº 012-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 006/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO. Contratado: MARIA DE NAZARETH GOMES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 331.407.401-82, RG nº 1.035.381 SSP/TO, residente na Rua Frei Francisco, nº 291, Centro, Araguacema-TO, neste ato Representado pelo seu Procurador Sr. George de Sousa Silva, inscrito no CPF nº 013.227.871-58. Objeto: prestação de serviços de locação de veículo tipo *Pick-up* 4x4, para atender o Transporte de Merenda Escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018 até 30/10/2018, Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: MARIA DE NAZARETH GOMES DE SOUZA.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

PROCESSO nº 005-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 005/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO. Contratado: ITS-TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.310.510/0001-44, situada na Qd. 305 Sul, Avenida LO 5, Lt. 25, andar térreo, Sala 01, CEP: 77.015-438, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Nobre de Oliveira, inscrito no CPF nº 285.706.488-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Protocolo (Tramitação de Processos), Compras e Licitação, Controle de Frota e Portal da Transparência - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2018 até 30/10/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: Paulo Cesar Nobre de Oliveira.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

PROCESSO nº 004-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 004/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO. Contratado: JULIO CESAR KANIKOWSKI/JC ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.341.695/0001-78, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 311, Centro - Miranorte/TO, CEP: 77.660-000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para assessoria, consultoria e execução de serviços *in loco* de: Serviços Pedagógicos, acompanhamento de Projetos e Programas Educacionais em nível Estadual e Federal, Prestação de Contas de Convênios e programas de repasse constitucional, gestão de sistemas educacionais - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018 até 30/10/2018. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: JULIO CESAR KANIKOWSKI.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

PROCESSO nº 020/2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 010/2018 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO. Contratado: L.C DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.311.602/0001-70, com sede na Avenida, nº 1840, Iracema do Tocantins-TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo para atender a Secretaria de Administração - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 07 (sete) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2018 até 30/07/2019, Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: FLAVIO COELHO DA LUZ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

PROCESSO nº 007-2017 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 009/2017 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO. Contratado: PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.786.677/0001-09, com sede na Qd 104 Norte, Rua NE (CJ 02 LOTE 18) 17, Sala 01/Plano Diretor Norte/Palmas-TO, CEP: 77.006-016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MÁQUINAS COPIADORAS - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2017 até 30/10/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: representada pelo Sr. ITAMAR DE SOUSA COELHO.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

PROCESSO nº 014-2017 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 016/2017 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO. Contratado: LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.419.973/0001-22, com sede na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 05, Sala 02, CEP: 77.021-640, Palmas-TO. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo para o Gabinete da Prefeita - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 09 (nove) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2017 até 30/09/2019, Data da assinatura: 28/12/2018 Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: OSEMAR CRUZ MOUZINHO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

PROCESSO nº 012-2017 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 014/2017 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO. Contratado: JONATAS LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 031.570.111-03, RG nº 913.938 2ª via, residente na Rua Gurarany, s/nº, Centro, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção, na de Rede de Internet - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 09 (nove) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2017 até 30/09/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: JONATAS LIMA DOS SANTOS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PROCESSO nº 025-2017 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 019/2017 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO. Contratado: ELINA MOURA ALVES, inscrita no CPF nº 817.065.101-87, residente na Rua Firmino Mendes, nº 1038, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins. Objeto: Locação de veículo tipo Kombi para o Transporte Escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 06 (seis) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2017 até 30/06/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: ELINA MOURA ALVES.

TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO nº 004-2017 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 002/2017 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO. Contratado: IVANILZA LOPES FERREIRA GOMES, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 312.047 SSP/TO, e inscrita no CPF nº 300.617.681-20, residente e domiciliada na Chácara Alvorada, Lote 122, PA Nova Canãa. Zona Rural. Araguacema/TO. Objeto: prestação de serviços de locação de veículo para o transporte escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 até 30/10/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: IVANILZA LOPES FERREIRA GOMES.

TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO nº 004-2017 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 004/2017 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO. Contratado: REGINALDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 095.932 SSP/TO e inscrito no CPF nº 169.315.211-87, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, nº 274, Centro, Araguacema/TO. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo para o transporte escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017 até 30/10/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: REGINALDO PEREIRA DE SOUSA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO nº 004-2017 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 007/2017 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO. Contratado: JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 150.738 SEJSP/TO, e inscrito no CPF nº 880.927.551-91, residente e domiciliado na chácara primavera PA da Mata. Zona Rural de Araguacema/TO. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo para o transporte escolar - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017 até 30/10/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO nº 008-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato nº 003/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO. Contratado: ITS - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.310.510/0001-44, situada na Qd. 305 Sul, Avenida LO 5, Lt. 25, andar térreo, Sala 01, CEP: 77.015-438, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato Representado pelo Sr. Paulo Cesar Nobre de Oliveira, inscrito no CPF nº 285.706.488-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Protocolo (Tramitação de Processos), Compras e Licitação, Controle de Frota e Portal da Transparência - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2018 até 30/10/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: Cleitonett Pereira Rocha, Representante da Contratada: Paulo Cesar Nobre de Oliveira.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO nº 010-2018 - Espécie: 1º Termo Aditivo-Contrato nº 002/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO. Contratado ITS - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.310.510/0001-44, situada na Qd. 305 Sul, Avenida LO 5, Lt. 25, andar térreo, sala 01, CEP: 77.015-438, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato Representado pelo Sr. Paulo Cesar Nobre de Oliveira, inscrito no CPF nº 285.706.488-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Protocolo (Tramitação de Processos), Compras e Licitação, Controle de Frota e Portal da Transparência - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2018 até 30/10/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Representante da Contratante: JHON RALSTON ANDRADE ANSELMO, Representante da Contratada: Paulo Cesar Nobre de Oliveira.

ARAGUAÇU

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município Araguaçu/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, comunica a quem interessar a alteração da data da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, data: 15/02/2019, às 14h, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para realizar conclusão da obra na escola do projeto de assentamento pontal das estrelas no município de Araguaçu - TO, ID nº 1009902/FNDE/MEC e termo de convênio nº 19824/2014. Demais informações junto à Comissão Permanente de Licitação - Fone: (63) 3384-1026, durante horário de expediente das 08h às 10h, site: www.araguacu.to.gov.br.

Cleverson Ivo Vieira
Presidente da CPL

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Comitê Gestor Municipal de Agricultura Familiar, de Axixá do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Augustinópolis, nº 25, Centro de Axixá do Tocantins, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 17h do dia 05/02/2019, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS (Ruraltins) localizado na Praça do Mercado, no Prédio da Academia dos Idosos.

Axixá do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2019.

Presidente do Comitê Gestor
Raimundo Marques Feitosa Filho

CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial SRP nº 004/2019, tipo "Menor preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 1º/02/2019, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

ESPERANTINA**EDITAIS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente e Didático. ABERTURA: 04 de fevereiro de 2019, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. ABERTURA: 04 de fevereiro de 2019, às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico. ABERTURA: 04 de fevereiro de 2019, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. ABERTURA: 04 de fevereiro de 2019, às 16h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, nas áreas da Saúde, Educação Física, Odontologia, Assistência Social, Psicologia, Nutrição, Farmacêutica, Fisioterapia, Veterinária, Biologia e Assessoramento de Projetos. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019, às 08h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019, às 16h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Leves, Pesados e Máquinas. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 08h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Realização de Exames Laboratoriais. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 16h.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente.

Esperantina - TO, 16 de Janeiro de 2019.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

MURICILÂNDIA**PREGÃO PRESENCIAL SRP - 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura do Pregão Presencial SRP 001/2019, do tipo menor preço por lote, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 23/01/2019, às 13h30.

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Serviços para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, no exercício de 2019. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h às 12h e das 14h às 16h30. Mais informações através do fone 63-3429-1157. Muricilândia - TO, 11 de janeiro de 2019. Renato Nogueira Rêgo - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - 001/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura do Pregão Presencial 001/2019, do tipo menor preço por Lote (ROTA), na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 31/01/2019, às 09h30. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino no município de Muricilândia -TO, no exercício de 2019. Conforme especificações no edital de licitação. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/nº, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h às 12h e das 14h às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

PREGÃO PRESENCIAL - 002/2019

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura do Pregão Presencial 002/2019, do tipo Menor Preço Global, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 31/01/2019, às 11h. A presente licitação tem por objeto a locação de 01 (um) ônibus, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, com bancos rodoviários, ar-condicionado, com o objetivo de transportar os universitários e estudantes em geral do município de Muricilândia à cidade de Araguaína, no exercício de 2019. Conforme especificações no edital de licitação. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h às 12h e das 14h às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 003/2019

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, promoverá a abertura do Pregão Presencial SRP 003/2019, do tipo menor preço por Lote, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 31/01/2019, às 15h. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de peças e serviços, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, no exercício de 2018. Conforme especificações no edital de licitação. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h às 12h e das 14h às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157. Muricilândia - TO, 11 de janeiro de 2019. Renato Nogueira Rêgo - Pregoeiro.

PALMEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como CONTRATADO: MARINA GUEDES MILHOMEM, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.620.182/0001-57, estabelecida na Av. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, neste ato representada pelo Sr. JARLITON MILHOMEM GUEDES, portador do CPF nº 664.638.581-53. Valor total: R\$ 89.761,55 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Referente aos itens dos lotes 01, 02 e 03. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis - Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do dia 10 de janeiro de 2019.

Palmeirópolis - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como CONTRATADA: AILTON FERREIRA CAMPOS - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.196.402/0001-88, estabelecida na Av. CONTORNO, ALTO DA BOA VISTA, PALMEIRÓPOLIS-TO, neste ato representado pelo Sr. AILTON FERREIRA CAMPOS, portador do CPF nº 967.322.101-49, valor total: R\$ 52.955,80 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Referente aos itens dos lotes 02 e 03. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis - Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do dia 10 de janeiro de 2019.

Palmeirópolis - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF nº 613.380.791-15, valor total: R\$ 29.505,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinco reais). Referente aos itens do lote 02. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis - Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 10 de janeiro de 2019.

Palmeirópolis - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.389.419/0001-09, estabelecida na Av. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, neste ato representado pelo Sr. LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF nº 757.862.651-53, Valor total: R\$ 74.243,60 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Referente aos itens dos lotes 02 e 03. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 10 de janeiro de 2019.

Palmeirópolis - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, neste ato representado pelo Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF nº 133.432.461-15. Valor total R\$ 48.547,50 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Referente aos itens dos lotes 02 e 03. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 10 de janeiro de 2019.

Palmeirópolis - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: TACIA FURUE DAMACENA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.458.871/0001-70, estabelecida na RUA 16 ESQ. C/AV. CONTORNO, ALTO DA BOA VISTA, PALMEIRÓPOLIS-TO, neste ato representado pelo Sra. TACIA FURUE DAMACENA, portador do CPF nº 030.797.971-75. VALOR TOTAL R\$ 24.265,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais). Referente aos itens do lote 03. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 10 de janeiro de 2019.

Palmeirópolis - TO, 18 de janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 003/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa do ramo de hotelaria e hospedagem para atendimento da demanda dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 06/02/2019, às 08h.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 004/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de refeições preparadas, para atendimento da demanda dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 06/02/2019, às 10h.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 047/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a locação de Infraestrutura de Palco, Som, Iluminação, Geradores Elétricos e Outros, para atender a demanda de eventos realizados pelo município de Pau D'Arco - TO, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Criança e da Juventude, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 05/02/2019, às 08h.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO, através do site oficial do município http://paudarco.to.gov.br/Transparencia/ou_solicitacao_formal_atraves_do_e-mail:cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 17 de Janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO torna pública a abertura do presente CREDENCIAMENTO para contratação de profissionais pessoas físicas/jurídicas para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Antônio Pires e Unidades Básicas de Saúde/Atenção Básica, na Rede de Saúde do Município de Peixe, - conforme Termo de Referência (Anexo I). ABERTURA: 31 de janeiro de 2019, às 10h.

ENTREGADOS ENVELOPES: Comissão de Licitação, situada na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000. LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h às 12h, mediante termo próprio à Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104. Peixe - TO, 21 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. ABERTURA: 31 de janeiro de 2019, às 08h.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001-2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo. ABERTURA: 30 de janeiro de 2019, às 08h.

ENTREGADOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de licitação, situada na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, prédio da Prefeitura da Prefeitura Municipal Peixe - TO. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002, e 8.666, de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07h às 12h, mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio ou no e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 21 de Janeiro de 2019.

Juliana Dias Pinheiro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 FMAS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Porto Nacional torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2018014579, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: 1 - JOÃO PAULO GUARESE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.240.281/0001-00, vencedora dos itens: 4, 5, 18, 19, 20, 21, 27, 29, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 49, 51, 53, 56, 58, 59, 62, 64, 66, 68, 74, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 85, 87, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 101, 104, 108, 113, 115, 117, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 132, 134, 136, 137, 140, 141, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 153, 154, 156, 157, 165, 170, 171, 172, 173, 179, 181, 184, 192, 195, 196, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 218, 224, 225, 235, 236, 238, 242, 245, 250, 251, 253, 254, 257, 262, 264, 266, 267, 270, 271, 272, 273, 278, 280, 281, 285, 287, 290, perfazendo o valor de R\$ 797.608,50 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos); 2 - GILDENY JORGE DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº 86.909.140/0001-00, vencedora dos itens: 1, 6, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 41, 45, 46, 48, 50, 52, 54, 55, 57, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 118, 119, 122, 125, 127, 131, 133, 135, 138, 139, 142, 143, 147, 150, 152, 155, 158, 159, 160, 162, 164, 166, 167, 169, 174, 175, 177, 180, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 214, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 237, 239, 240, 241, 243, 247, 249, 252, 255, 260, 261, 263, 265, 268, 269, 274, 275, 276, 282, 284, 286, 288, 289, perfazendo o valor de R\$ 836.167,50 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); 3 - REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, vencedora dos itens: 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 44, 47, 168, 178, 182, 186, 203, 244, 246, 248, 256, 258, 259, 277, 279, 283, perfazendo o valor de R\$ 53.634,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); 4 - L & R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, vencedora dos itens: 3, 161, 163, 176, perfazendo o valor de R\$ 17.055,00 (dezessete mil e cinquenta e cinco reais).

Totalizando o Valor Global de R\$ 1.704.465,50 (um milhão e setecentos e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 08/01/2020 e estará disponível no site: www.portonacional.to.gov.br, e na Comissão de Licitações. Mais informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

PORTO NACIONAL - TO, 09 de Janeiro de 2019.

Veronica Tavares Fontoura Evangelista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019. Abertura dia 04 de fevereiro de 2019, às 08h30, tendo como objeto a aquisição de combustíveis para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho/TO. Conforme o edital e anexos. Mais informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 17 de Janeiro de 2019.

Carmelita Costa Dias
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019. Abertura dia 04 de fevereiro de 2019, às 10h30, tendo como objeto a aquisição de combustíveis para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO. Conforme o edital e anexos. Mais informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 17 de Janeiro de 2019.

José Nelson Brito da Silva
Gestor do FMS

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 15h do dia 31 de janeiro de 2019, realizará licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível carburantes, óleos lubrificantes e hidráulicos diversos, para atender a demanda da frota municipal de veículos e máquinas. O edital e mais informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1167, durante o horário de expediente. 17/01/2019.

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro

SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO Nº. 002/2019

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Tipo Menor Preço (Km rodado), visando a contratação de Veículos para atender as necessidades do Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência (ANEXO I), com abertura previstas para o dia 1º de fevereiro de 2019, às 09h30, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angico, S/Nº, Centro, Sucupira - TO. O Edital está à disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161. Município de Sucupira - TO, 17 de janeiro de 2019.

HMBERTO DE CAMPOS DE CASTILHO
Sec. Mun. Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018 CONTRATO Nº. 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira/TO, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Município de Sucupira - Tocantins, o Sr. VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO, publica o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018.

OBJETIVO: Contratação de Advogado ou Sociedade para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados relativos ao Patrocínio ou Defesa de causas judiciais ou Administrativas em atendimento às demandas do Município de Sucupira-TO.

FAVORECIDO: BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS, inscrito no CNPJ Nº. 11.447.961/0001-65 - ROGERIO BEZERRA LOPES, inscrito no CPF Nº. 865.447.051-87 RG Nº 374184 DGOC-GO. e OAB Nº. 4193B.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O total previsto para as despesas desta Contratação é de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação Ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas.

Sucupira - TO, 07 de Janeiro de 2019.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública e comunica aos interessados a seguinte Tomada de Preço:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, QUIOSQUES E CAMPO SOCIETY, A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS, LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO LIMA DE SOUZA, S/Nº, CENTRO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 5.239,91M², INCLUINDO: URBANIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS, QUIOSQUES E CAMPO SOCIETY, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Data e horário da Licitação: 08/02/2019, às 08h.

Informações Gerais: Fone (63) 33382-1106; e-mail: cpltaipas@hotmail.com

Taipas - TO, 16 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

- ADALTON DE JESUS VIEIRA, inscrito no CPF-MF sob o Nº 017.434.581-00, com endereço na Chácara Baixo Verde, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins - TO.

ANTONIO LÚCIO CAMARGO, inscrito no CPF-MF sob o Nº 225.724.901-10, com endereço na Faz. Santo Antônio, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins - TO.

BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF-MF sob o Nº 021.114.901-21, com endereço na Chácara S. Cosme e S. Damião, Zona Rural, Município de Brasilândia do Tocantins - TO.

CÁSSIO CAMBAHUA RUFINO, inscrito no CPF-MF sob o Nº 869.412.758-04, com endereço na Chácara Boa Sorte, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins - TO.

CÍCERO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF-MF sob o Nº 273.914.216-72, com endereço na Faz. Água Branca, Zona Rural, Município de Nova Olinda - TO.

CELINA GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF-MF sob o Nº 829.964.581-68, com endereço na PA - Providência, Zona Rural, Município de Bernardo Sayão - TO.

DÁRIO MACHADO DA SILVA, inscrito no CPF-MF sob o Nº 002.690.661-95, com endereço na PA - Providência Lote 159, Zona Rural, Município de Bernardo Sayão - TO.

EDMILSON GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF-MF sob o Nº 219.236.391-53, com endereço na Faz. Gurvilha, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins - TO.

FRANCELURDES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF-MF sob o Nº 142.522.873-91, com endereço na Av. Jaraguá, 526, Centro, Município de Colinas do Tocantins - TO.

FRANCISCO BEGA, inscrito no CPF-MF sob o Nº 786.097.988-87, com endereço na rua Raul do Espírito Santo, 1348, Centro, Município de Colinas do Tocantins - TO 4BM9.

JOÃO LÁZARO PEREIRA DE MACÊDO, inscrito no CPF-MF sob o Nº 971.669.441-53 com endereço na Av. Bernardo Sayão, 2016, Centro, Município de Colinas do Tocantins - TO.

JOEL JOVELI, inscrito no CPF-MF sob o Nº 436.916.928-34, com endereço na Faz. Joveli, Zona Rural, Município de Palmeirante - TO.

KÊNIA LIMA GOMES, inscrito no CPF-MF sob o Nº 835.116.951-04, com endereço na TO 432 km 12, Zona Rural do Município de Brasilândia do Tocantins - TO.

LEONARDO GUIMARÃES TEBAR, inscrito no CPF-MF sob o Nº 935.533.903-87, com endereço na BR 153 km 245 LD, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins - TO.

MARIA GLÓRIA MACIEL, inscrito no CPF-MF sob o Nº 533.843.001-06, com endereço na Chácara Nossa Sra. Aparecida Município de Colinas do Tocantins - TO.

MARIA JOSÉ DUARTE DE SÁ DOS SANTOS, inscrito no CPF-MF sob o Nº 970.395.941-53, com endereço na Faz. Maria José, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins - TO.

RENATA KELLEN DA SILVA, inscrito no CPF-MF sob o Nº 957.305.401-91, com endereço na Fazenda Barreiro, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins - TO.

VALDEMIR DIVINO DA SILVA, inscrito no CPF-MF sob o Nº 457.591.701-04, com endereço na PA - Providência, Lote 90 Município de Bernardo Sayão - TO.

VANDENI LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF-MF sob o Nº 306.385.931-15, com endereço na Rua Princ. Isabel, 818 - Centro, Município de Colinas do Tocantins - TO,

Tornam público que requereram ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LICENÇA DE PEQUENO PORTE E BAIXO IMPACTO (PB), para a atividade de piscicultura. Os Empreendimentos não se enquadram nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antônio Leite Feitos, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 189.186.621-49, residente na cidade de COUTO MAGALHÃES- TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura de corte para a FAZENDA 4 IRMÃOS, localizada no município de COUTO MAGALHÃES - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Consultores Ambientais do Estado do Tocantins (ASCAM-TO) convoca a todos os Consultores Ambientais que atuam no estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL com o objetivo de formar diretoria executiva, conselho fiscal e aprovação do Estatuto no dia 24/01/2019, às 14h, que será realizada no auditório da Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Quadra 104 Norte, Rua NE 1, s/n - Lote 32 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-010.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO TO LTDA., CNPJ 27.929.730/0002-09, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Gurupi/TO a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) de uma travessia interligando os Residenciais Sempre Viva e Águas Claras, em Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

STATUS HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 17.341.705/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura, localizada na Fazenda Curralinho, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.